

1 **ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

3 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e um realizou-se a Trigesima Sexta Reunião Ordinária do
4 Conselho Estadual de Meio Ambiente/CONSEMA, no anexo do CAFF, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55,
5 nesta Capital, com o início às quatorze horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Ten.**
6 **Cel. Carlos Vieira Nogueira**, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; **Sra.Marta Marchiori Dias**,
7 Representante do Secretário do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; **Sr.Carlos Emílio Schwanke**,
8 Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; **Sr.Adi Collaziol**, Representante do Secretário de
9 Coordenação e Planejamento; **Sr.Antenor Pacheco Netto**, Representante do Secretário de Obras Públicas e
10 Saneamento; **Sr.Eberson José Thimmig Silveira**, Representante da Secretária de Energia, Minas e
11 Comunicações; **Sr.Salzano Barreto**, Representante da Secretária da Saúde; **Sr.Leonardo Alvim Beroldt da**
12 **Silva**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr.Milton Esmério**, Representante da
13 Secretária da Educação; **Sra.Rosângela Pedroso dos Santos**, Representante do Secretário da Cultura; **Sr.Sérgio**
14 **Luiz de Carvalho Leite**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sr.Flávio Lewgoy** e
15 **Sra.Edi Xavier Fonseca**, Representantes, Titular e Suplente, da AGAPAN; **Sr.Alexandre Bugin** e **Sr.Ricardo**
16 **Litwinski Süffert**, Representantes, Titular e Suplente, dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sra.Kathia Maria**
17 **Vasconcellos Monteiro**, Representante Suplente do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Sra.Carla Maria Pires**
18 **Rangel**, Representante Titular da FIERGS; **Sr.Luiz A. F. Rampazzo**, Representante Suplente do Centro de
19 Estudos Ambientais; **Sr.Luiz Felipe Kunz Júnior**, Representante Titular do DEFAP; **Sr.Mário Buede**
20 **Teixeira**, Representante Titular da Instituição Universidade Privada; **Sr.Arno Leandro Kayser**, Representante
21 Titular do Movimento Roessler; **Sr.Fernando Petertern Júnior**, Representante Suplente da Sociedade de
22 Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr.Nilvo Luiz Alves da Silva**, Representante da FEPAM e Secretário
23 Executivo deste Conselho e **Sr.Cláudio Langone**, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Presidente deste
24 Conselho. Participaram também a Sra. Maria Dolores Pineda, Diretora Técnica da FEPAM, Sr. Paulo Olivo
25 Donati, da FETAG, Sr. José Totti, da FARSUL, Sr. Telton Corrêa, SEMC, Sr. José Luiz Diniz Barradas, da
26 Sociedade de Engenharia, Sr. José Antônio dos Santos Oliveira, da UPAN, Sr. Luis Cláudio da Silva,
27 Coordenador de Meio Ambiente/Sta. Maria, Sr. Sérgio B. Cesar, DNPM, Sr. Gustavo Trindade, da SEMA, Sr.
28 Claudiomar Farias, Vereador de São Jerônimo, Sr. Alessandro P. Barcelos, do Gabinete da Deputada Cecília
29 Hypólito, Sr. Clairton Vallentin Mânica, Vereador de Charqueadas. **Sr. Presidente:** estamos dando início a nossa
30 36ª Reunião Ordinária do CONSEMA, dando as boas-vindas aos senhores Conselheiros e a todos os demais
31 presentes. Dessa reunião houve uma manifestação de interesse de vários segmentos em acompanhá-la e, como as
32 reuniões do Conselho são públicas, foi feito um processo de credenciamento e identificação dos interessados em
33 acompanhar a reunião como observadores. Quero saudar também, além dos senhores Conselheiros, os demais
34 representantes de Entidades, os Deputados Estaduais Vieira da Cunha, do PDT, João Fischer, do PMDB e
35 Ronaldo Zuche, do Partido dos Trabalhadores. Saudar também os Prefeitos de Butiá, Fernando Lopes e de
36 Charqueadas, Dr. Amato Ferreira, que estão aqui representando a Associação de Municípios da Região
37 Carbonífera. E saudar também a presença dos representantes do empreendedor, do empreendimento que estará
38 sendo analisado por esse Conselho. De imediato, passamos as Comunicações, após a aprovação das Atas das
39 reuniões anteriores, e então as comunicações: o IBAMA informando que seus representantes não poderão
40 comparecer a esta reunião devido a compromissos anteriormente agendados. A FAMURS informando que o seu
41 representante Titular junto ao Conselho passa a ser o Sr. Valmor Gribeler, em substituição ao senhor Alci Luiz
42 Romanini. O processo de nomeação será encaminhado para publicação no Diário Oficial. Também recebemos,
43 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, ofício do Secretário Adão Villaverde, impossibilitado de
44 comparecer a esta reunião, e também, no impedimento da representante suplente informamos que o senhor Adi
45 Collaziol participará da referida reunião das 14h do dia 17 de agosto. Representação da FARSUL,
46 cumprimentando cordialmente, e apresentando a impossibilidade de comparecimento à reunião de hoje do Titular
47 e Suplente, indicando o senhor José Totti para acompanhamento da reunião. Para informação de todos, as
48 representações que não contam “quorum” aqui na reunião, em função de sua não formalização junto ao Diário
49 Oficial, representação da FETAG, que está aguardando a publicação, o senhor Paulino Donatti, o representante
50 da FARSUL e o representante da Sociedade de Engenharia. Os três representantes precisam ter a formalização da
51 sua indicação para exercerem o direito a voto neste Plenário. Passamos, de imediato, a apreciação da Ordem do
52 Dia. **01 – Aprovação das Atas da Trigesima Quarta e Trigesima Quinta Reuniões Ordinárias do**
53 **CONSEMA; 02 – Apresentação do parecer técnico sobre o Licenciamento da Obra Jacuí I.** Conforme
54 acertado na última reunião do Conselho, convocamos uma reunião com um único ponto de pauta que é o tema
55 Jacuí I. Em apreciação a Ordem do Dia. Passamos, de imediato a aprovação das Atas, iniciando pela 34ª Reunião
56 Ordinária. Em apreciação. A palavra à disposição dos Conselheiros. O Prof. Mário comunica que são alterações
57 de forma e que encaminhará, diretamente, à Secretaria Executiva para correção dos textos. Alguma observação

58 sobre a Ata da 34^a Ordinária? Sr. Ricardo Litwinski Süffert: da mesma forma, posso encaminhar as correções de
59 forma. Sr. Presidente: Ok. Com o encaminhamento de correções forma do texto diretamente à Secretaria
60 Executiva pelos Conselheiros Mário e Ricardo, consideramos **APROVADA a Ata da 34^a Reunião Ordinária**.
61 Passamos a Ata da 35^a Reunião Ordinária. Palavra à disposição. Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite: Linha 580,
62 em vez de “extinguir” é “existir”. Sra. Carla Maria Pires Rangel: na linha 897, questão de redação das palavras,
63 e posso encaminhar as correções direto para a Secretaria, correção de uma manifestação minha. Sr. Ricardo
64 Litwinski Süffert: também posso encaminhar para a Secretaria Executiva as correções de forma. Sr. Presidente:
65 mais alguma observação? Agregadas as colaborações dos quatro Conselheiros referidos, colocamos em
66 apreciação a Ata da 35^a Reunião Ordinária. Não havendo manifestação contrária, declaramos **APROVADA**.
67 Passamos ao item 02 da Ordem do Dia. Esse tema foi já tratado em duas reuniões anteriores do Conselho, trata-
68 se de um tema bastante relevante e complexo, e conforme solicitado e aprovado pelo Pleno do Conselho na
69 última reunião, foi então solicitado que antes da divulgação do parecer final da Secretaria e da FEPAM sobre o
70 tema, esse posicionamento fosse apresentado ao CONSEMA. Então, esta reunião dedica-se, exclusivamente, a
71 apreciar este ponto de pauta. Temos aqui a presença de vários envolvidos com o tema, mas é uma reunião onde,
72 centralmente, teremos o debate por meio dos membros do Conselho, titulares e suplentes, portanto, nós
73 gostaríamos de solicitar a colaboração de todos. Trata-se de uma reunião com um volume de público um pouco
74 acima da média das reuniões do Conselho, e nosso ambiente não é um ambiente muito grande, mas gostaríamos
75 da atenção e da colaboração de todos os senhores para que nós possamos fazer um debate qualificado e
76 permitirmos ao Conselho aprofundar, na medida da sua própria solicitação, esse tema que já esteve neste
77 Plenário por duas vezes, e, portanto, não constitui propriamente uma novidade, embora nós estejamos agora
78 numa outra fase do debate. **Sr. Flávio Lewgoy**: tenho uma manifestação, que é um ofício da minha entidade
79 apreciando exatamente o tema, e foi colocado à disposição de todos para apreciação. E não sei se esta é a
80 ocasião, se é antes, se é depois da apresentação do RIMA propriamente dito, acredito que seja isso, se posso ler
81 agora? **Sr. Presidente**: professor, a dinâmica que nós proporíamos é a seguinte: o ponto de pauta que foi
82 solicitado que a FEPAM apresentasse a sua conclusão sobre o processo de Licenciamento Ambiental e, dando
83 cumprimento a isto, foi chamada esta reunião e o melhor encaminhamento seria efetivarmos o que foi
84 combinado, a FEPAM fazendo a sua apresentação, passando a uma rodada de esclarecimentos posteriores, e
85 permitindo todas as manifestações de entidades membros do Conselho, no tempo que o próprio Conselho estimar
86 necessário para isso. **Sr. Flávio Lewgoy**: então, depois da apresentação do parecer da FEPAM. Sr. Presidente: a
87 AGAPAN fica contemplada com este encaminhamento. Passamos, de imediato, a apresentação por parte da
88 equipe da FEPAM em relação aos estudos sobre o empreendimento, e passo a palavra ao seu Presidente, nosso
89 Secretário Executivo, Dr. Nilvo Silva. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva**: boa-tarde a todos, boa-tarde aos senhores
90 Conselheiros, senhores Prefeitos, Deputados, boa-tarde à audiência da reunião neste Conselho. Vou fazer uma
91 rápida manifestação sobre o conceito. Como a FEPAM olhou para o processo de licenciamento da Jacuí I e
92 apresentar em grandes termos a posição da FEPAM na conclusão deste licenciamento. Depois a nossa Diretora
93 Técnica, a Dolores Pineda vai fazer uma apresentação mais detalhada sobre a opinião técnica da FEPAM. Em
94 primeiro lugar, já discutimos dentro deste Conselho várias vezes a questão Jacuí I, mas é importante resgatar
95 alguns elementos importantes da história deste empreendimento. Como todos sabemos, ao início da implantação
96 da Jacuí I se deu no início da década de 80 e, devido as várias irregularidades que houve na época, o Ministério
97 Público Federal ingressou com uma ação civil pública no ano de 88. A ação civil pública foi extinta no ano de
98 1996, por meio da assinatura de um termo, onde houve um Compromisso de Ajustamento, entre Ministério
99 Público Estadual, Ministério Público Federal, a ELETROSUL, a FEPAM e a CEEE. Esse compromisso que
100 extinguiu a ação civil pública que tramitava tocou numa questão central relativa ao empreendimento que são os
101 padrões de emissão na chaminé da termelétrica, o que toca na questão principal deste licenciamento, que foi o
102 foco principal de atenção da FEPAM que é a questão da preservação da qualidade do ar. A partir de 1996 esse
103 processo ficou suspenso pelo próprio processo de privatização do setor elétrico no País, e no ano de 99, então, a
104 GERASUL procura a FEPAM no sentido de dar prosseguimento ao licenciamento ambiental da Jacuí I. Mesmo
105 já tendo havido um documento legal, formalizado no Estado, entre Ministério Público, a empresa e FEPAM, em
106 99, e também pelo tempo transcorrido, em 99 nós decidimos exigir a atualização dos estudos de impacto
107 ambiental, mesmo já havendo esse acordo legal assinado, no sentido de atualização dos dados de impacto
108 ambiental e da incorporação de outros elementos que não estavam presentes no Compromisso de Ajustamento. E
109 a partir do ano passado, com a promulgação do Código Estadual de Meio Ambiente, o Código passou a ser a
110 principal referência para a FEPAM no que toca ao licenciamento da Jacuí I. Então, o trabalho da FEPAM esteve
111 muito concentrado em checar os termos do Compromisso de Ajustamento versus Código Estadual de Meio
112 Ambiente. Evidentemente que a referência básica era, e continua sendo, a legislação ambiental por meio do
113 Código. E nós realizamos algumas reuniões neste Conselho, e na reunião passada então houve a deliberação que
114 nós apresentássemos a posição final da FEPAM sobre este licenciamento. A posição da FEPAM, depois destes
115 dois anos de análise, e chegamos a conclusão que o empreendimento é viável, e passível de licenciamento

116 ambiental, principalmente dentro da preocupação de manutenção da qualidade do ar na região. Para isso nós
117 olhamos para o conjunto de fontes pontuais importantes naquela região, concentrando análise nas térmicas a
118 carvão que já existem operando hoje, principalmente a Termelétrica Charqueadas, dentro do município de
119 Charqueadas. Nós realizamos uma análise no sentido de minimizar ao máximo o incremento de emissão na
120 região em relação as emissões existentes hoje e chegamos a conclusão que é possível o licenciamento com um
121 incremento mínimo, principalmente de dióxido de enxofre que é um dos componentes, uma das impurezas
122 principais do nosso carvão. E nós também, em virtude de algumas incertezas dentro do processo de
123 licenciamento, definimos um processo de monitoramento e acompanhamento posterior da operação, bastante
124 rigoroso, que envolve a implantação de várias estações automáticas em tempo real de monitoramento da
125 qualidade do ar na região, e também monitoramento, já constava em termo de compromisso, de chaminé em
126 tempo real e contínuo. Esses dados a empresa deverá adquirir, instalar e operar esses equipamentos e as
127 informações deverão estar conectadas à Central de Recebimento de Dados da FEPAM. A empresa deverá criar
128 um site na internet específico para divulgação de todos os dados de monitoramento de chaminé e monitoramento
129 ambiental deste empreendimento. Estará disponível para a toda a sociedade, ampliando o controle social sobre a
130 empresa, sobre o desempenho da empresa e sobre a própria Fundação. Estes são os componentes mais gerais da
131 nossa decisão, e que repito, trabalhou bastante com a questão Termochar Jacuí I. A principal condição referente a
132 Termochar, para deixar claro, antes da Dolores realizar a apresentação mais detalhada, e diferente do que está
133 estabelecido no compromisso de ajustamento, e nós detectamos que é impossível a operação conjunta da Jacuí I e
134 da Termochar nos padrões que a Termochar opera hoje. Portanto, até o início de operação da Jacuí I a
135 Termochar deverá estar completamente modernizada tecnologicamente e com equipamentos de controle
136 ambiental modernos instalados. Caso contrário, a Termochar deverá ser desativada para operação da Jacuí I.
137 Esses são os termos gerais da decisão tomada pela FEPAM. Há ainda alguns pequenos ajustes sendo feitos e
138 checados pela equipe técnica, mas esta é a opinião geral da Fundação. Passo a palavra a nossa Diretora Técnica,
139 Dolores Pineda, para que faça uma apresentação mais detalhada desses itens gerais que foram apresentados aos
140 senhores. **Sra. Maria Dolores Pineda:** boa-tarde a todos. Vou apresentar alguns detalhes, e o que vamos
141 apresentar aqui não são os condicionantes da licença, não é uma minuta da licença. São as diretrizes, são os
142 critérios que irão direcionar a emissão da licença. Há alguns critérios mais gerais, que o Nilvo já mencionou, e
143 alguns um pouco mais específicos, mas nós não entraremos em muitos detalhes técnicos, e estes estão sendo
144 ainda discutidos na equipe e serão discriminados melhor na emissão da licença propriamente dita. Como foi dito,
145 a partir da análise do Estudo de Impacto Ambiental, das complementações solicitadas e nos enviada pela
146 GERASUL, pela variação do Compromisso de Ajustamento firmado em 1996, e estudos complementares e
147 conhecimentos técnicos por meio de pesquisas desenvolvidas na FEPAM se chegou a conclusão de que havia a
148 possibilidade, quer dizer, é viável a emissão da Licença de Instalação para a usina a partir de determinados
149 critérios norteadores. Esses critérios são, em termos de condicionantes gerais, o primeiro condicionante ou
150 critério, que já foi muito discutido, é qual o carvão a ser utilizado. O carvão a ser utilizado no abastecimento da
151 usina será aquele proveniente exclusivamente das minas localizadas na bacia carbonífera da região do Baixo
152 Jacuí fornecido por empresas com minas previamente licenciadas na FEPAM, a saber: nós temos, dentro do
153 processo de licenciamento, alguns documentos enviamos pela CRM e pela COPELMI. Ambos, tanto CRM
154 quanto COPELMI garantindo a capacidade de fornecimento de carvão para esta usina, a CRM enviou a cópia do
155 requerimento de um processo em análise na FEPAM para renovação de uma LI de uma mina na região, e a
156 COPELMI nos enviou cópias das licenças em vigor e de termos de referência de EIA-RIMAS para minas em
157 análise na FEPAM, garantindo com isso, então, o fornecimento de carvão na região. Um segundo condicionante,
158 também mais geral, já mencionado pelo Presidente da FEPAM, é que o licenciamento da usina Jacuí I ficará
159 vinculado a antecipação da instalação do lavador de gases da Termochar, para que sejam atendidos os padrões de
160 qualidade ambiental previstos no Código Estadual de Meio Ambiente. O terceiro condicionante, também já
161 mencionado, é a criação, pelo empreendedor, de um site, onde ele colocará, à disposição da comunidade, todos
162 os dados de monitoramento ambiental quanto de automonitoramento solicitados na licença ambiental expedida
163 pela FEPAM. Esses dados devem ser colocados de forma interpretada, quer dizer, obedecendo a legislação
164 ambiental vigente, e os dados brutos devem ser colocados à disposição caso solicitados. Outros aspectos mais
165 específicos serão então agora abordados em função da importância neste licenciamento. Com relação aos
166 recursos atmosféricos, esse empreendimento deverá implantar e operar sistemas de tratamento para as emissões
167 atmosféricas resultantes da queima de carvão de forma a atender, desde o início da operação, no mínimo as
168 exigências do compromisso de ajustamento. O segundo item, que deve ser instalado, calibrado, mantido e
169 operando sistemas de monitoramento de registros contínuos para as emissões de SO₂, NO_X, CO, O₂ e opacidade,
170 que são os aspectos em termos de qualidade ambiental importantes neste tipo de empreendimento, a exigência é
171 de que seja feito um monitoramento de registro contínuo ligado a nossa rede de registro contínuo aqui na
172 FEPAM. O terceiro item é: apresentar um plano de amostragem dos gases de combustão emitidos pela chaminé,
173 contemplando, neste programa, cronograma e metodologia. No primeiro ano de operação deverão ser realizados,

174 no mínimo, três campanhas de amostragem para situações de operação da usina a 100, 80 e 50% de carga. E tem
175 ali uma lista dos parâmetros que devem ser contemplados neste programa que são os parâmetros mais
176 importantes registrados neste tipo de situação de queima de carvão. E nós temos material particulado, dióxido de
177 enxofre, óxido de nitrogênio, dioxinas e furanos, vapores de ácido clorídrico, vapores ácido de fluorídrico,
178 mercúrio e metais associados a particulados. O quarto item com relação aos recursos atmosféricos, é que as
179 emissões de material particulado decorrentes de operação que envolvam carga, descarga, pontos de transferência
180 e transporte interno de material fragmentado deverão ser captadas e abatidas por meio de sistema de ventilação
181 local exaustora, seguido de equipamento de controle concebido com base na melhor tecnologia prática
182 disponível. Com relação especificamente a qualidade do ar, e não só a emissão, ao que sai da chaminé, temos
183 como diretriz que o padrão de qualidade do ar a ser atendida, o secundário, segundo o Código Estadual de Meio
184 Ambiente, ou seja, o intervalo de funcionamento é entre o compromisso de ajustamento e o Código Estadual de
185 Meio Ambiente. Apresentar plano de monitoramento contínuo e automático da qualidade do ar para os
186 parâmetros já citados, até agora, contemplando uma rede de três estações em locais distintos dentro da área de
187 influência da usina. Essas estações deverão ser instaladas e operando no mínimo seis meses antes da partida da
188 usina. Também deve ser apresentado um programa de acompanhamento das condições de dispersão de poluentes
189 atmosféricos, por meio da análise de dados meteorológicos. Neste programa deverá constar as ações a serem
190 adotadas durante os episódios críticos de dispersão de poluentes atmosféricos para amenização dos seus efeitos,
191 ou seja, deve ser feito, por parte da empresa, um controle de que situações adversas podem surgir no ambiente
192 para que ela tenha um controle por meio da carga do carvão queimado para evitar futuros problemas. Com
193 relação a precipitação ou chuva ácida, também deverá ser realizado monitoramento, e esse monitoramento será
194 feito nos mesmos locais de medição do monitoramento da qualidade do ar, e ele será determinado por eventos. A
195 cada episódio de chuva será medido o pH, condutividade, alcalinidade, cátions e ânions maiores e metais. Os
196 aspectos relevantes mas não tão discutidos neste empreendimento, para dar uma noção de que eles também são
197 avaliados e constarão itenizados na licença, os recursos hídricos então, poderá ser realizado monitoramento das
198 áreas superficiais para parâmetros físico-químicos com amostragem a cada três meses, e de sedimentos, com
199 amostragem a cada seis meses em quatro locais de coleta, considerando principalmente os fatores de
200 contaminação possíveis com metais e com pH. Com relação aos efluentes líquidos, deverá ser implantado um
201 sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais, os provenientes do processo e os provenientes da
202 drenagem pluvial, das áreas contaminadas, bem como sistema de tratamento dos efluentes líquidos sanitários.
203 Ainda, é uma exigência, é uma diretriz, de que os efluentes líquidos industriais, após o sistema de tratamento,
204 deverão ser recirculados. Há aí um limite, uma vazão máxima, e o excedente, o que não poder ser reciclado, será
205 lançado no Rio Jacuí somente atendendo a padrões de emissão conforme Portaria da SSMA. Em rápidas
206 palavras, eram essas as diretrizes técnicas e nós não quisemos entrar aqui em muitos detalhes numéricos, que
207 ainda está em discussão e constarão na licença, propriamente dita. Esses são os princípios e as diretrizes técnicas
208 sem as quais essa licença não pode ser emitida. Estou à disposição e a equipe também para perguntas dos
209 Conselheiros. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** antes de passarmos a palavra ao Plenário é importante destacar um
210 dado aos senhores relativo a emissão de dióxido de enxofre existente hoje na região. A taxa de emissão atual da
211 Termochar é de 515 g/s; a taxa de emissão de S02 a ser autorizada para Jacuí I é de 486 g/s. Portanto, com as
212 melhorias na Termochar e implantação da Jacuí I nós estaremos trabalhando com o mesmo nível que nós temos
213 hoje na região de emissão de S02. Só destacar por que elaboramos esta comparação e trabalhamos com as duas
214 fontes conjuntamente para avaliar este licenciamento. **Sr. Presidente:** quero agradecer a apresentação da Direção
215 Técnica da FEPAM, do seu Presidente, a equipe técnica que participou da elaboração desse estudo está toda aqui
216 presente à disposição para os esclarecimentos, e nós proporemos que antes do início das manifestações de mérito
217 nós abrissemos um período para perguntas, que eventualmente se queiram fazer à equipe. Palavra à disposição.
218 **Sr. José Totti:** (Questão de Ordem). As entidades representadas, as três que não têm voto. Sr. Presidente: elas
219 têm direito a voz mas não poderão votar em função de sua situação de não-nomeação. **Sr. Alexandre Bugin:** a
220 questão da medida compensatória dos valores aplicados, se já há alguma definição? **Sr. Presidente:** vamos tentar
221 fazer por blocos de perguntas para facilitar a sua dinâmica. Sr. Alexandre Bugin: complementando a minha
222 manifestação, então: não havendo uma definição ou quando houver, por parte dos Comitês, temos a filosofia de
223 que os recursos sejam aplicados na bacia. Sr. Presidente: aproveito para saudar a presença do senhor Marcelo
224 Schimertz, Vereador de São Jerônimo, também do senhor Clairton Mânica, Vereador do PT de Charqueadas.
225 **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** o Nilvo colocou a redução da emissão de S02 e material particular
226 da Termochar, e que reduz? **Sr. Arno Leandro Kayser:** por que não foi considerado, conforme foi solicitado na
227 audiência anterior do CONSEMA que tratou deste assunto as emissões dos demais complexos industriais como
228 Pólo, REFAP, Gerdau, que não aparecem na manifestação do licenciamento da FEPAM mas que está
229 relacionado com Charqueadas. **Sr. Presidente:** vamos fazer blocos de três perguntas, e passo ao Dr. Nilvo e
230 equipe da FEPAM para respostas. Já temos três manifestações. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** quanto a medida
231 compensatória, priorizamos até o momento a análise técnica do empreendimento e realmente não priorizamos a

232 questão de definição de compensação até que a licença seja efetivamente emitida, por passarmos sendo
233 preocupação posterior. O Secretário lembra-me aqui que não se trata de medida compensatória, mas sim de apoio
234 obrigatório à estruturação do sistema de unidades de conservação com a questão compensação, que é do termo da
235 Resolução CONAMA 02/96, que foi alterada pela Lei Federal, que não se trata mais de compensação, mas sim
236 de um instrumento de contribuição obrigatória, de no mínimo 0,5% do empreendimento, do valor total do
237 empreendimento, para estruturação dos sistema nacional de unidades de conservação. A questão material
238 particulado Termochar. Vou dar uma informação geral aqui, e peço que a equipe complementemente, se achar
239 necessário. A questão Termochar, material particulado, hoje a 90% de carta, 38 g/s; a partir das melhorias, reduz-
240 se a 11 g/s; a emissão de material particulado na Jacuí I, a 100% de carga, 42,1 g/s. Então, há um pequeno
241 incremento de material particulado na comparação das duas. E o único parâmetro que realmente conseguimos
242 manter o nível de emissão atual é o dióxido de enxofre. Evidentemente, o óxido de nitrogênio, que tem origem
243 principalmente na combustão do nitrogênio no ar, é de um parâmetro muito mais difícil de controlar do que os
244 demais. A emissão em consideração das demais. A FEPAM considerou a interferência com as demais fontes, mas
245 interferência fundamental e principal, a relevante, efetivamente, foi a interferência com a Termochar. O
246 incremento em relação as outras fontes, na região é pequeno. E aí peço que a equipe, se julgar que a minha
247 informação é satisfatória, complementemente-me. E São Jerônimo evidentemente que são as duas térmicas que já
248 funcionam hoje na região, que é a de São Jerônimo, que gera, em carga máxima, em potência máxima, de 20
249 megawatts, e a Termochar que opera hoje. E temos uma térmica operando, com níveis de emissão de dióxido de
250 enxofre superiores ao que emitirá na Jacuí I, e com potência de 72 megawatts, porque é uma térmica antiga, com
251 tecnologia antiga e com instrumentos de controle de poluição também que merecem uma atualização. As demais
252 fontes foram testadas no modelo matemático, mas a interferência que se constatou era pequena, em nível
253 regional. Então, a principal interferência é com as próprias térmicas que já estão operando hoje na região, até
254 pelo estudo técnico que a FEPAM realizou. Por isso que não comentamos aqui, mas elas foram avaliadas. **Sr.**
255 **Presidente:** palavra à disposição para nova rodada de esclarecimento. Sr. Ricardo Litwinski Süffert: só para
256 reforçar o que o Conselheiro Bugin colocou antes. É que essa aplicação do 0,5% em medida compensatória tem
257 que ser já especificada na LP, então, a LP vai dizer os locais, unidades de conservação, os municípios onde vão
258 ser aplicados esses valores. **Sr. Mário Buede Teixeira:** considerando que há necessidade da Termochar se
259 adequar a sua produção para que possa funcionar a Jacuí I, pergunto se a partir deste momento as condições
260 então do ar não permitiriam a instalação de outros empreendimentos que viessem a trazer estes poluentes. Quer
261 dizer, a partir deste momento, o ar estaria de tal forma saturado de poluentes que não seria mais possível se
262 instalar qualquer outro empreendimento que viesse a causar algum tipo de nova poluição ao ar. **Sra. Kathia**
263 **Maria Vasconcellos Monteiro:** no RIMA consta que o padrão secundário vai ser atravessado em alguns dias.
264 Com esses novos estudos que foram feitos, o número de dias aumentou, diminuiu e da instalação da Termochar,
265 como fica? Sr. Presidente: vamos passar a um bloco de três perguntas para resposta. **Sr. Nilvo Luiz Alves da**
266 **Silva:** primeiro, um comentário sobre a compensação na bacia. Sabemos que isso é uma demanda dos Comitês, e
267 temos aplicado sistematicamente recursos dentro da bacia onde se localizam os empreendimentos, mas esse não é
268 o critério de fato, o critério principal adotado pela Secretaria. Não se trata de compensação, trata-se de
269 estruturação no sistema de unidades de conservação, que, a critério da Secretária, temos aplicado esses recursos e
270 distribuídos àquelas unidades de conservação que já foram criadas e estão no papel e nunca foram estruturadas.
271 Evidente que, em alguns casos em que os estudos apontam, temos estudado a possibilidade de criar novas, mas
272 não é a nossa prioridade ou diretriz de trabalho. A diretriz de trabalho é estruturar o sistema de unidades de
273 conservação no Rio Grande do Sul que, em grande medida, só existe no papel, e precisa receber recursos e ser
274 estruturado. Quanto a questão da LP, a norma do CONSEMA que trata da definição de compensação nos obriga
275 a definir na LP, e o que tem acontecido na prática é que a tem colocado, na licença prévia, um prazo para
276 definição desta questão, porque fica complicado, pois ao mesmo tempo que tu estás avaliando e não sabe se vai
277 licenciar ou não o empreendimento, negociar a compensação. E temos, na prática, no momento de decisão da
278 licença prévia, iniciado a questão da compensação para não misturar negociação de compensação com análise
279 técnica de empreendimentos. E, no caso, por exemplo, da Refinaria Alberto Pasqualini, damos na LP um prazo
280 de 30 dias para definição da compensação. E só depois de decidida a viabilidade do empreendimento é que
281 passamos a negociar compensações. Sobre a questão orientada pelo Prof. Mário, é uma questão pertinente. O
282 licenciamento ambiental olha para este projeto que está sendo proposto, Jacuí I. Mas é evidente que a
283 implantação de uma fonte pontual, com este nível de emissão proposto pela Jacuí I, ele traz restrições à
284 implantação de novos empreendimentos na região de influência da Jacuí I, evidente. E isso tem que ficar claro
285 para a sociedade da região que o licenciamento deste empreendimento ocupa um espaço significativo, digamos
286 assim, da capacidade da região de receber emissões atmosféricas, e limitará a implantação de outros
287 empreendimentos nas proximidades. Sobre a questão do questionamento da Conselheira Kathia, vou responder,
288 no geral, na questão importante, que nós não destacamos antes, e vou passar para a Dolores responder esta
289 questão. Todas as avaliações que foram feitas da FEPAM, quem olhou o Estudo de Impacto Ambiental e o

290 RIMA vão perceber que o desempenho dos equipamentos de controle são proporcionais a capacidade, a carga da
291 usina. E quanto menor o nível de carga ou de potência na usina, mais eficiente se tornam os equipamentos de
292 controle. Todas as avaliações da FEPAM concentraram atenção na pior situação possível, no pior cenário que é
293 carga máxima, portanto no ponto de emissão máxima dessa térmica a carvão. E obviamente olhando para
294 situações críticas de dispersão de poluentes na região, só para fazer esse destaque, e passo a palavra a Dolores.
295 **Sra. Maria Dolores Pineda:** com relação ao que aparece no próprio estudo apresentado de ultrapassagem de
296 padrão com relação a SO₂, exatamente pelo incremento da Termochar, e exatamente esse é um dos motivos que
297 nos leva a adotar, como condicionante, o tratamento da Termochar condicionado ao funcionamento da Jacuí I.
298 **Sr. Presidente:** palavra aberta para nova rodada. Já inscrita a Conselheira Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**
299 gostaria de saber qual o grau de influência que foi tratado os efluentes líquidos, obviamente, que vão
300 comprometer, e isso está claro no RIMA, o Parque do Delta do Jacuí I. E por ser um parque que está abandonado
301 pelo Estado, mas que a gente sabe que tem um amplo trabalho da Fundação Zoobotânica de preservar, recuperar,
302 enfim, estruturar até pelo Pró-Guaíba, e queria ver como foi tratada esta questão, já que a Dolores colocou que os
303 efluentes líquidos não eram a maior preocupação de análise dentro do EIA-RIMA e sim o ar. **Sra. Teresinha**
304 **Guerra:** não foi falado sobre se vão retirar água do Rio Jacuí, no processo de refrigeração, e daí quantos graus
305 centígrados vai ter essa água que vai ser jogada de volta para o Rio Jacuí e qual vai ser a distância de diluição?
306 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** tenho uma consideração também de que a água aumentaria a temperatura em 3° e essa
307 água não seria resfriada e colocada no Rio Jacuí de volta, e como seria essa inversão do resfriamento, enfim. **Sr.**
308 **Arno Leandro Kayser:** em primeiro lugar, um questionamento que me foi passado pelo pessoal da UPAN, no
309 que diz respeito a preocupação de que região vai ser atingida eventualmente por chuvas, até onde pode ir a
310 dispersão dessas partículas, em que região predominantemente ela caminha. E a outra pergunta, é uma
311 preocupação com relação a população da região ali, principalmente a população de baixa renda que não tem
312 acesso a sistemas de informação por internet, e como essas pessoas vão ser avisadas, no caso de um acidente ou
313 de uma situação de emergência, pois obviamente que internet é uma ditadura econômica, e só tem acesso a ela,
314 hoje em dia, no sistema que a tem hoje, que não é coletivizado essas coisas, é um sistema privado, e só pessoas
315 que têm uma renda razoável é que podem, e mesmo essas pessoas, muitas não têm acesso a manipulação dessa
316 ferramenta. E no caso de uma situação de emergência, como essa população de baixa renda da região vai ser
317 alertada para tomar medidas de prevenção, de proteger as crianças, não sair de casa, essas coisas do gênero, no
318 caso de uma situação crítica, para não dizer catastrófica, eventualmente. **Sr. Presidente:** antes de passar a
319 palavra para as respostas, queria esclarecer, e informar a Conselheira Edi, e aproveitar para dar essa informação a
320 todo os Conselheiros. O Parque Estadual Delta do Jacuí não está mais sob a responsabilidade da Fundação
321 Zoobotânica, mas sim do DEFAP, que é o órgão gestor do SEUC, há pouco menos de dois meses o DEFAP
322 assumiu essa responsabilidade, e estão num gerente de implantação do parque, que é nosso colega Gérson Buz, e
323 além dos cinco milhões recebidos pelo Parque do Delta em investimentos na sede do Museu da Ilha da Pólvora,
324 na semana passada nós anunciamos mais um montante de dois milhões, quinhentos e vinte mil reais para a
325 implementação do parque. Então, embora nós reconheçamos que o parque tem uma série de passos adiante, mas
326 foi feito um investimento, nesse último período de quase oito milhões de reais na estruturação do parque, o que
327 não pode caracterizar propriamente uma idéia de abandono, e estamos fazendo um esforço grande para
328 avançarmos no sentido da consolidação desse parque, que é um parque que tem graves problemas sociais e
329 ambientais e tem uma área de 17 mil hectares que, na prática, nunca foi adquirida pelos governos desde a sua
330 implementação. Então, hoje eventuais questões sobre o Delta do Jacuí devem ser dirigidas ao novo gestor que é o
331 DEFAP, ficando a Fundação Zoobotânica com a gestão do Museu da Ilha da Pólvora e toda a parte de estudos
332 em torno da biodiversidade do Delta. Passo a palavra ao Dr. Nilvo. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** vou fazer
333 algumas considerações sobre a questão de acesso a informação e a questão mais regional. Começando pela
334 questão mais regional, temos operando hoje no Estado do Rio Grande do Sul com uma transformação do
335 instrumento licenciamento ambiental tentando dar a ele um caráter mais estratégico. Nós sabemos que a história
336 da aplicação do instrumento ambiental no País sempre teve como objeto projetos individuais, e principalmente na
337 questão da avaliação do setor elétrica, das térmicas, das hidrelétricas queremos mudar esse padrão de
338 licenciamento gerando informação mínima necessária para fazer isso. No caso das hidrelétricas, nós
339 apresentamos há pouco aqui em Porto Alegre uma nova metodologia de avaliação do potencial hidrelétrico por
340 bacia hidrográfica ao invés de hidrelétrica-hidrelétrica, e há variáveis importantes que não são passíveis de serem
341 incorporadas na avaliação de projetos individuais, como é o caso de biodiversidade. E é necessário olhar para
342 toda a bacia hidrográfica. Na questão da qualidade do ar, estamos em fase adiantada de negociação para um
343 trabalho em parceria com a COP, do Rio de Janeiro, no sentido de produzir o inventário de fontes móveis e fixas
344 da região metropolitana e o zoneamento da região metropolitana para receber novos empreendimentos para se ter
345 uma avaliação mais regional que é a preocupação apresentada pelo Conselheiro e é a nossa preocupação também.
346 Os estudos de modelagem incorporaram essa questão mais geral, e o impacto principal fica concentrado mais
347 restrito a localidade do empreendimento, mas a equipe técnica vai dar um detalhamento maior. Infelizmente,

348 nunca se fez este inventário, nunca se produziu esta informação, e nós temos que gerá-la porque ela é importante,
349 o planejamento não só da área ambiental, mas planejamento mais adequado incorporando a questão ambiental,
350 planejamento de transporte, planejamento do setor energético, que é o nosso tema hoje aqui. Então, essa é uma
351 necessidade concreta, e estamos operando isso. Quanto a questão de acesso à informação, evidentemente, nem
352 todo o cidadão tem acesso, mas nós colocamos em operação durante a Semana do Meio Ambiente a rede de
353 monitoramento automático da qualidade do ar, adquirida dentro do Pró-Guaíba, e essa rede já está operando em
354 fase experimental, e vai passar a operar em caráter definitivo a partir de outubro. São oito estações, sete fixas e
355 uma móvel, daqui até Caxias do Sul. A partir do momento que nós tivermos operando estas estações em
356 definitivo, vamos estabelecer uma estratégia muito forte de comunicação na sociedade por meio dos meios de
357 comunicação, por meio de rádios e por meio dos meios impressos. E esta é uma informação valiosa, em tempo
358 real, que a FEPAM vai disponibilizar à sociedade, por meio de internet, e estamos formulando a nossa página na
359 internet para poder prestar mais informações relativas a licenciamento, qualidade do ar, monitoramento, mas nós
360 também pretendemos trabalhar articulado com os grandes meios de comunicação para tornar esta informação
361 uma informação de uso comum da população, e temos o maior interesse nisso, e isso é importante inclusive para
362 dar respaldo as estratégias da FEPAM que normalmente envolvem estabelecer restrições a empreendimentos
363 econômicos no Estado. Passo a palavra à equipe técnica, a questão da qualidade da água, da temperatura e a
364 questão, se houver necessidade, se houver a possibilidade de detalhar um pouco mais a questão da variação
365 regional. **Sra. Maria Dolores Pineda:** em primeiro lugar, com relação ao monitoramento da qualidade da água
366 quero fazer uma correção. Não quis dizer, e talvez tenha passado errada a idéia, de que a qualidade da água é
367 menos importante. Até porque jamais faria isso, pois é a minha origem, é o meu trabalho, e é o trabalho da minha
368 vida inteira, o trabalho com qualidade da água. Mas é nesse empreendimento especial a discussão que a
369 discussão sempre girou em torno da qualidade do ar, por isso, esse foi o maior peso. Agora, todo o
370 monitoramento e o controle da qualidade da água está sendo feito, será feito o monitoramento, e da mesma forma
371 que é exigido para toda e qualquer empresa que se instale em qualquer lugar deste Estado, atendendo os mesmos
372 padrões, com o mesmo rigor. E mais especificamente, com relação aos efluentes, o tratamento de efluentes que
373 perguntaram, vou passar para o Renato que é a pessoa da FEPAM especializada no assunto. **Sr. Renato das**
374 **Chagas:** boa-tarde. Esclarecendo a tua dúvida, no que diz respeito a efluente líquido industrial e água de
375 refrigeração. Efluente líquido industrial ele foi considerar uma parcela considerável do efluente, ele vai ser
376 reciclado e o excedente vai ser lançado. Esse excedente vai cumprir o padrão de emissão como qualquer outra
377 fonte industrial no Estado. Está previsto pela FEPAM, e isso vai constar na licença, a necessidade de
378 monitoramento não só do efluente como fonte de emissão, de acordo com o que determina a Resolução 01 do
379 CONSEMA, dentro do sistema de monitoramento, como também do corpo hídrico receptor que é o Rio Jacuí,
380 conforme a Dolores apresentou. Quanto a temperatura, a FEPAM já tem licenciado em outras termelétricas no
381 Estado, e exigimos a colocação de um medidor contínuo de temperatura, ou seja, a temperatura de saída tem um
382 medidor contínuo. Na sala de comando da usina você tem lá o quanto está saindo essa temperatura, porque isso
383 realmente pode ocorrer. No verão, se a água do rio está um pouco mais quente, ela vai sair mais quente para
384 lançar no rio, e foram feitos estudos de dispersão desse delta de temperatura que não é muito longo pois o Rio
385 Jacuí é um rio com volume de água considerável. Agora, em nível de controle, como a FEPAM vai funcionar?
386 Vamos exigir um mostrador contínuo de temperatura, e caso a temperatura se aproxime do limite máximo
387 permitido no Estado, que é 40°, e não tenha como baixar, qual é a opção que a usina tem? É baixar a carga. Se a
388 temperatura vai-se aproximar ou tende a passar, a alternativa que se tem é baixar a carga lógico, e tu vais usar
389 menos água e tem esse problema contornado. Mais especificamente, o Conselheiro Arno também fez uma
390 colocação, na publicidade de informações, citou a internet, e colocou uma questão de emergência. A emergência
391 não é dado dentro da internet, e isso também foi motivo de avaliação por parte da FEPAM, dentro do estudo e
392 risco avaliado, e depois num posterior, é lógico que temos um plano de emergência, e daí sim, esse plano de
393 emergência contemplará dentro do tipo de evento que possa vir a ocorrer a necessidade ou não se comunicar a
394 comunidade do entorno ou em nível regional, e isso é avaliado como todo o empreendimento que tem algum
395 risco inerente. Apesar da Dolores já ter esclarecido, a questão mais polêmica e discutida é a água, mas a equipe
396 técnica da FEPAM olhou para todos os possíveis pontos de emissão com a mesma atenção que se olhou o ar.
397 Obrigado. Sr. Presidente: faltou a resposta sobre a dispersão, a questão dos modelos e relação com tempo e
398 clima, chuva ácida. **Sra. Maria Dolores Pineda:** existe informação no estudo e nós colocamos como
399 condicionante o monitoramento para acompanhamento disso. E é sabido também que os demais, além do
400 monitoramento específico para chuva ácida, para controle desse eventual fator, no momento que temos o controle
401 dos demais poluentes reduzimos a chance de que isso venha a acontecer. Sr. Presidente: nossa sugestão seria a
402 seguinte: nós recolhemos as três últimas perguntas e imediatamente passarmos ao debate sobre o tema. Se
403 houver mais requisições de informação. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** como a FEPAM avaliou estudos de
404 impacto sobre a área urbana de Porto Alegre, especialmente sobre a questão de regime de ventos em relação ao
405 local da usina, é favorável ou desfavorável em relação à área urbana de Porto Alegre? **Sr. Presidente:** aproveito

406 para citar aqui a presença do Vereador Hafe Rodrigues, de Charqueadas, que é o Secretário-Geral da Associação
407 de Vereadores da Região Carbonífera. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** só complementando os dois últimos
408 pedidos de informações, qual a região efetivamente mais impactada dentro do modelo de dispersão pelas
409 emissões atmosféricas da termelétrica? **Sr. Presidente:** encerramos a fase de perguntas, e passamos para o bloco
410 final de respostas e abriremos, na seqüência, as manifestações, definindo a metodologia de discussão e o tempo
411 das manifestações. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** apenas destacar que em relação a Porto Alegre os estudos
412 registraram um incremento mínimo aqui na região, por todas as características do empreendimento, de
413 localização e de condições atmosféricas. Passo a palavra depois para a nossa equipe técnica dar uma idéia de
414 qual é a região que é a questão proposta pela Conselheira Carla. Apenas destacar que a questão impacto
415 ambiental de Jacuí I sobre Porto Alegre foi discutida numa audiência pública realizada em Porto Alegre em
416 março deste ano, e também foi objeto de discussões dentro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto
417 Alegre. E destacar que três das sete estações de monitoramento em tempo real da qualidade do ar da rede
418 adquirida pelo Pró-Guaíba já está operando em Porto Alegre, em frente a Estação Rodoviária, no pátio da ESEF,
419 lá no Jardim Botânico e também na Estação Bombeiros na Silva Só. Em Porto Alegre já temos monitoramento
420 em tempo real e corretivo da qualidade do ar incluindo dióxido de enxofre, óxido de nitrogênio, ozônio,
421 monóxido de carbono, material particulado. Passo a equipe técnica para comentar a área de maior impacto do
422 empreendimento Jacuí I. **Sra. Ieda Maria Cordeiro Osório da Silva:** digamos que a área impactada seria a área
423 também em função da direção dos ventos, e essa direção se alterna, teríamos impactos de graus diferenciados em
424 todas as direções em função dos ventos. Mas, em termos de modelagem, impactos de longo período estão no
425 quadrante noroeste, a uma distância de 19 quilômetros da usina, anual a 13 quilômetros da usina a noroeste,
426 impactos anuais são no quadrante noroeste, então, na direção dos ventos, o vento é sudeste, a direção
427 predominante, e avaliação de impacto de curto período, no caso, 24 horas e 01 hora, e no caso S02 e partículas
428 fizemos a comparação para parâmetro de 24 horas, e esse impacto está a sudeste, mais para o sul da usina, a 19
429 quilômetros, e o impacto de 01 hora a sudoeste da usina há 14 quilômetros. Mas isso são considerações para as
430 máximas e considerando a situação da meteorologia. Na verdade, para onde sopram os ventos a poluição também
431 vai. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** esclarecendo a pergunta da Conselheira Carla. Todas essas informações que
432 estamos repassando a vocês, a Jacuí I não está operando. Portanto, todos os prognósticos são baseados em
433 modelagens matemáticas e normalmente não se diz isso, mas que evidentemente trazem incertezas consigo. E são
434 informações, prognósticos por meio de simulações de modelos. Por isso a importância de uma rede de
435 monitoramento e acompanhamento rigorosa para que todos os prognósticos sejam checados quando da operação
436 do empreendimento, e isso é a rede que apresentamos antes. Então, associado à modelagem, considerando
437 inclusive que há incertezas, evidentemente há necessidade dum empreendimento como este, de se implantar uma
438 rede em tempo real, com bastante abrangência, para que qualquer erro de prognóstico seja decorrido no decorrer
439 da operação do empreendimento. **Sr. Presidente:** passamos a segunda fase da nossa reunião, que é a fase de
440 manifestações de parte dos Conselheiros, e nossa proposição que o tempo seja máximo de 05 minutos por
441 manifestação. **Sr. Flávio Lewgoy:** Sr. Presidente. Eu me proponho ler um ofício que deve durar pouco menos de
442 dez minutos, e peço esta extensão, talvez menos. **Sr. Presidente:** a nossa proposição é mantermos a proposição
443 original em relação as falas, e com a produção de um documento escrito, entendemos que tratamos como
444 apresentação do próprio documento de contribuição ao Conselho. Mais alguma entidade tem solicitação de
445 apresentação de documento escrito sobre o tema? Recolheremos, de imediato, a manifestação do Prof. Flávio, em
446 nome da AGAPAN, e depois passaremos aos debates, com tempo máximo de 05 minutos por fala. **Sr. Flávio**
447 **Lewgoy:** “Referência EIA-RIMA, UT Jacuí I. 01 – Não consta as emissões totais em toneladas/ano quando em
448 regime de operação. Há estimativas em gramas/segundo e o consumo de carvão por hora, o que nos remete a
449 possíveis cálculos de qualidades descartadas ao final do processo. São estimativas alarmantes, considerando a
450 proximidade com áreas urbanas de ocupação intensiva, e do Parque Estadual Delta do Jacuí, área de conservação
451 importante pelo patrimônio de biodiversidade que representa. As massas anuais das emissões são dados
452 imprescindíveis para a análise do impacto e faltam no EIA-RIMA apresentado; 02 – As modelagens de qualidade
453 do ar apresentadas pelo empreendedor são omissas no que se refere as outras fontes de emissão presentes no
454 entorno e que são significativas, a saber: Pólo Petroquímico de Triunfo, Unidade da Klabin Riocell, Unidade da
455 General Motors, Unidade da Refinaria Alberto Pasqualini, pequenas caldeiras estacionárias, e, por fim, as
456 emissões oriundas da frota de veículos, caminhões, transportes coletivos e outros que são intensas e significativas
457 na região em questão; 03 – Os dados meteorológicos que serviram de base ao estudo são medições de apenas
458 dois anos. Quando o mínimo aceitável, para este tipo de empreendimento, seria de cinco anos. Afora isso, o
459 RIMA também é omissos em analisar os anos atípicos onde houve ocorrência de inversões térmicas por longos
460 períodos. Essa possibilidade concreta não foi considerada e representa uma falha grave do estudo; 04 – Não há
461 sequer menção dos elementos traços na análise de emissões. Pela composição do carvão a ser queimado, são
462 preocupantes elementos ecotóxicos, como mercúrio elementar, cromo, berílio, selênio, fluoretos, arsênio e
463 outros, e ainda urânio e tório, que podem elevar o nível da radiação ionizante de fundo em áreas urbanas e no

464 Parque Estadual Delta do Jacuí; 05 – Prevê-se um intenso tráfego de caminhões pesados carregados com
465 calcário, gesso e cinzas no entorno do empreendimento, sobrecarregando a circulação em rodovias já sujeitas a
466 congestionamentos freqüentes. A ocorrência de problemas na Ponte da Travessia do Lago Guaíba, como
467 acidentes e outros empreendimentos de passagem não foi analisada no estudo. Se considerarmos que os espaços
468 de armazenagem são para uma semana, no máximo, esta situação complica-se bastante. O EIA-RIMA é omissivo
469 em relação a todas essas possibilidades. Além do exposto acima, há considerar a disposição sobre o aquecimento
470 global e o polêmico rompimento pelo atual Governo do Estado do Protocolo de Kioto. Este Tratado foi assinado
471 em 1997, em Kioto, Japão, por 38 Nações, entre elas, o Brasil. E tem o intuito de reduzir substancialmente a
472 queima de combustíveis fósseis como o carvão, e conseqüentemente diminuir as emissões de dióxido de carbono,
473 um dos principais gases que aumentam o efeito estufa. Cabe salientar, neste contexto, a manifestação pública do
474 atual Secretário do Meio Ambiente sobre o rompimento dos Estados Unidos ao Protocolo de Kioto, ficando
475 evidente a incongruência em aceitar-se a implantação de uma usina termelétrica a carvão em plena região
476 metropolitana. A conjuntura atual energética brasileira não é justificativa suficiente para se omitir ao necessário
477 esforço global no sentido de reduzir as emissões oriundas de combustíveis fósseis, ainda mais se considerarmos
478 que o nosso Estado já está exportando para o centro do País o máximo de energia elétrica permitido pelo sistema
479 de distribuição implantado, e entrada, em dois anos ou mais, do aporte de megawatts de Jacuí I seria dentro de
480 um quadro conjuntural diferente, lembrando também que está prevista a conclusão de gasoduto trazendo grandes
481 quantidades de gás natural da Bolívia e Argentina menos poluentes. A AGAPAN vem, de longa data,
482 posicionando-se contrária a instalação de uma termelétrica a carvão na região metropolitana de Porto Alegre, e
483 todos os argumentos para tal posição vêm, ao longo do tempo, sendo ratificados de uma forma contundente e
484 inegável. No momento atual, há um movimento planetário, urgente e necessário de busca de sustentabilidade. Na
485 contramão deste movimento renasce a possibilidade de implantação desta usina termelétrica. Por todos os
486 motivos expostos, solicitamos ao CONSEMA que negue a licença para a instalação do empreendimento”. E vou
487 fazer a entrega, Sr. Presidente, não só deste ofício, como de dois outros expedientes que a minha entidade já há
488 anos vinha dando a público. E passo então as suas mãos estes documentos. Sr. Presidente: feita a manifestação do
489 nosso Conselheiro Flávio Lewgoy, todos os documentos serão anexados ao processo e registrados formalmente
490 como documentos parte da avaliação do tema. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** os Amigos da Terra
491 também produziu alguns documentos e estes documentos foram enviados aos Conselheiros, e por essa razão não
492 vou lê-los. Só queria alertar três questões que nós achamos super importantes, e que talvez passem um pouco
493 pelos Conselheiros que não estão acostumados a lidar no dia a dia, essa questão de emissão. O que representa 42
494 g/s de material particulado? Representam 2.93 t/dia de material particulado, e isso não é pouca coisa. Outra coisa
495 importante é que se tem estudos indicando que o carvão libera 80% mais C02 que o gás natural. E nesse
496 momento que a gente vive mudanças climáticas, que se fala num Protocolo de Kioto e como o documento da
497 AGAPAN bem ressaltou, o Brasil é um País signatário, e está na hora de nós começarmos a pensar nas emissões
498 de C02. E quero reforçar o ponto colocado pelo Prof. Mário, que a instalação desta usina pode inviabilizar a
499 instalação de um número maior de usinas que poderiam gerar uma poluição menor e um número maior de
500 empregos. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** solicitaria que na próxima reunião tivéssemos cópia desse
501 documento da AGAPAN que foi lido, e não sei se vai constar em Ata. **Sr. Presidente:** pode ser providenciado
502 agora mesmo, Conselheiro Sérgio, a distribuição dos documentos da AGAPAN. **Sr. Arno Leandro Kayser:** o
503 Movimento Roessler está apoiando as considerações feitas pela Amigos da Terra e AGAPAN, e além disso se
504 preocupa muito, pois a gente acha que situações como essa, de pensar que se está dando informação a pessoas
505 por meio de meios que são altamente seletivos, como é a informática, eles são muito frágeis. Um grande
506 potencial de contaminação uma situação climática como a nossa em que há doenças pulmonares, principalmente
507 em crianças, é uma situação preocupante e que sobrecarrega o sistema de saúde, e acho que o Conselheiro
508 representante da Secretaria da Saúde pode depor, e sistematicamente a gente vê os nossos hospitais super
509 carregados com essa situação, a região de Charqueadas a gente sabe que não tem uma boa infra-estrutura
510 hospitalar, e acho que querer transferir para o Estado, como o Presidente da FEPAM falou, o compromisso de
511 repassar a informação é um dever do Estado, mas num caso desses, de um empreendimento desses, ele tem que
512 ter também a obrigação de dar publicidade, a mais ampla possível, em programa de rádio, essa informação tem
513 que ser colocada. Além disso, achamos que são muito pouco insuficientes a questão da dispersão da chuva ácida,
514 e a gente sabe que isso é um dos problemas verificados no Hemisfério Norte, com uma região de atingimento
515 muito grande, a modelagem como foi colocada aqui foi matemática, e essa região de ventos direciona essa
516 poluição em grande parte para a região da encosta da serra, e há poucos meses a gente comemorou, neste mesmo
517 Conselho, o retorno da formação florestal no Estado, que está num número um pouco melhor do que era a
518 situação há anos atrás, e sabemos que esta região foi uma das regiões onde houve maior recuperação e não tenho
519 certeza se a gente pode licenciar um empreendimento desses sem considerar que toda essa região aí tem um
520 grande potencial turístico, que está sendo todo feito num desenvolvimento hoje do Estado no sentido de gerar
521 atividades econômicas voltadas para o turismo ecológico, toda essa região na encosta da serra. E a questão de

522 todo o esforço que o Estado está fazendo no sentido de recuperação do solo, recuperação de mananciais e
523 reflorestamento, e com grandes gastos públicos, por meio de programas como o Pró-Guaíba, endividamento
524 externo, se isso está suficientemente atendido. E acho que esta questão tinha que ser melhor estudada, e
525 eventualmente até o CONSEMA pensar em aprofundar mais esses estudos, talvez numa Câmara Técnica, e acho
526 que temos que pensar que modelo de Estado que a gente quer. E o Rio Grande do Sul é uma referência mundial
527 em termos de uma luta por uma sociedade de inclusão social, com vida de qualidade e não sei como essa notícia
528 do Estado do Rio Grande do Sul liberar o empreendimento e vai repercutir mundialmente, que está totalmente na
529 contramão da história e isso acho que é uma questão que temos que nos preocupar enquanto cidadãos do Estado
530 do Rio Grande do Sul e que todos nós aqui estamos contribuindo para que o Rio Grande do Sul seja esse modelo
531 de referência, e me parecem muito pobres os estudos para termos segurança numa coisa que a gente sabe que o
532 mundo inteiro está condenando. Se o mundo inteiro está condenando, por que a gente tem que aceitar isso aqui?
533 Sem falar que esse sistema de tratamento de gases, como todas as coisas, é sujeito a falhas, sujeitos a riscos e a
534 questão das emergências e além disso, o fator subclônico, identifica um fator de população, e é uma coisa que de
535 repente não sabemos, e isso de que o emprego é tudo, e acho que é uma coisa altamente questionável de que tipo
536 de emprego, e não é emprego em termelétrica, não é emprego em mineração, que é uma atividade altamente
537 degradante à saúde dos trabalhadores, e mesmo que sejam poucos hoje. E acho que a gente tem que se repensar
538 se não estamos destruindo coisas que são muito mais importantes para o desenvolvimento para gerar renda,
539 inclusive para a região do Baixo Jacuí, que a gente sabe que é uma região que tem dificuldades nesses aspectos.
540 **Sr. Mário Buede Teixeira:** gostaria de manifestar uma preocupação com o que ouvi hoje, e em vista de todas as
541 outras informações que temos recebido aqui no Conselho nos últimos tempos a respeito desta usina termelétrica.
542 Pelo que entendi, a FEPAM está licenciando um empreendimento que está no limite da nossa capacidade de
543 receber elementos poluentes. Tal este limite que há necessidade de um outro empreendimento ter que adequar-se
544 para que ele possa funcionar. E me parece que os avanços tecnológicos têm, a cada instante, levado os órgãos
545 ambientais a serem mais exigentes com relação aos empreendimentos no sentido desses empreendimentos se
546 adequarem a valores cada vez menores de emissões de poluentes. E fico perguntando: essa termelétrica, já que
547 ela está no limite, possivelmente, a vida útil dela seja muito pequena, e isso é preocupante. Quer dizer, tanto os
548 empreendedores quanto o órgão ambiental naturalmente têm ciência de que possivelmente em breve esses níveis
549 já não sejam mais toleráveis, e isso é preocupante. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** em primeiro lugar, dizer que
550 há concordância com a questão colocada pelo Conselheiro Arno, a produção e a informação é um ônus da
551 empresa, e evidente que há várias limitações de comunicação, mas esse é o primeiro empreendimento na história
552 do Rio Grande do Sul em que se propõe fiscalização e monitoramento em tempo real e a disponibilização deste
553 tipo de informação. E não há nenhum empreendimento no Estado, isso defendemos que seja uma regra para todos
554 os grandes empreendimentos com disponibilização dos dados de desempenho na internet. Eles estão dentro
555 apenas dos processos administrativos da FEPAM e a gente acha que tanto as empresas quanto o Governo do
556 Estado têm que ser ativos em gerar informação e disponibilizá-las à população em geral garantindo maior
557 controle social. Evidente que há limitações, agora, há plena concordância com esta colocação. Em relação a
558 questão Jacuí I, a FEPAM está aqui apresentando a sua opinião técnica sobre este trabalho de licenciamento que
559 levou dois anos. Agora, é uma obra que sabemos o passado deste empreendimento, são vinte anos, parte da obra
560 construída, e um compromisso de ajustamento firmado em 96 que extinguiu uma ação civil pública contra a
561 empresa, e que estabeleceu alguns critérios que balizam também o licenciamento. Evidente que esta escolha não
562 é uma escolha do licenciamento, é uma escolha social, para onde vai o desenvolvimento da região e do Estado, e
563 ela não comporta ser tratada olhando apenas para o licenciamento ambiental do projeto, e em momento algum se
564 abriu mão de qualquer critério ambiental, de qualquer parâmetro estabelecido na legislação que vige no Estado,
565 para viabilizar este empreendimento. A análise foi rigorosa olhando para o padrão secundário do CONAMA,
566 como determina a legislação, e o resultado deste estudo está sendo apresentado hoje aqui aos senhores
567 Conselheiros. Então, é um trabalho bastante rigoroso, e esta é a opinião técnica da FEPAM. De fato, uma questão
568 tem que estar claro e reitero o que foi dito antes: evidente que a instalação de uma fonte pontual com grande
569 emissão limita, de fato, a implantação de outras fontes na região. Agora, em que extensão isso acontece? A partir
570 da realização do inventário de toda a região metropolitana a FEPAM vai ter condições técnicas mais concretas
571 para informar. Mas evidentemente que aponta nesta direção de limitação de novos empreendimentos com níveis
572 de emissão significativos na região. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** teria alguns contrapontos a fazer e até um
573 pedido de esclarecimento à Presidência em relação a como a gente está conduzindo este debate. E foi colocado
574 aqui a questão mais importante, de maior relevância, a questão do desenvolvimento sustentado ou a
575 sustentabilidade. Quando a gente avalia o desenvolvimento sustentado a gente tem que considerar as três
576 dimensões da sustentabilidade. E quando a gente fala das três dimensões da sustentabilidade ou desenvolvimento
577 sustentado a gente tem que considerar os aspectos ambientais, os aspectos sociais e os aspectos econômicos do
578 desenvolvimento. Enquanto a gente privilegiar um em detrimento de outro não vamos estar buscando o
579 desenvolvimento sustentado. Aqui neste fórum a gente está consolidando a apresentação, e estou entendendo

580 desta forma, e até por isso peço correção se o meu entendimento estiver equivocado, a respeito das conclusões
581 técnicas da avaliação da FEPAM a respeito deste empreendimento. E aqui estamos avaliando uma parte desse
582 tripé a respeito do desenvolvimento de qualquer projeto. E quando se coloca a questão ambiental, aqui não está
583 sendo apresentado nenhum dos benefícios do empreendimento, nem a questão econômica, nem a questão da
584 necessidade energética discutível, sobre alguns aspectos, os quais a gente pode mergulhar, mas acho que estamos
585 apresentando os aspectos técnicos e vêm contrapontos em relação aos aspectos. E quais são os benefícios desse
586 empreendimento? Que acredito que já foram discutidos na época da audiência pública, na época do EIA-RIMA.
587 Então, foram feitas algumas colocações aqui pelo Prof. Flávio em relação ao EIA-RIMA, que entendo que não é
588 talvez, nesse momento, peço esclarecimento de novo, de discutirmos o EIA-RIMA. Estamos discutindo aqui as
589 conclusões do parecer técnico da FEPAM a respeito das condições ambientais deste empreendimento. E talvez a
590 gente tenha que se ater um pouco a essas questões e aí eu colocaria, como fundamental, que a gente tem que se
591 ater a critérios, nesse caso de avaliação ambiental, técnicos, pois se nós nos abstermos de avaliar a questão do
592 que está sendo dito de que o impacto na região metropolitana é mínimo de que as questões de que todos os
593 critérios de legislação estão sendo atendidos pelo empreendimento e começarmos a avaliar critérios um pouco
594 mais subjetivos, a gente também vai ter que trazer, nesse momento, todas as outras avaliações sobre o caráter
595 econômico, social do empreendimento. Então, no momento estamos apresentando critérios ambientais, estamos
596 discutindo toda a abrangência do empreendimento, que até concordo com o Arno, e tem o aspecto de qual o
597 modelo de desenvolvimento que a gente vai querer para o Estado, a questão energética, mas acho que não
598 podemos jogar toda essa responsabilidade, nesse momento, para esse empreendimento, e isso é uma discussão
599 talvez num outro fórum, para que a gente saia daqui com algumas conclusões, pois senão vamos levantar vários
600 problemas, e onde é que vamos chegar. **Sr. Presidente:** esclarecendo que essa é pelo menos a terceira
601 apresentação que tivemos dentro do CONSEMA sobre os estudos. E não se considerou necessário trazer
602 novamente as informações que foram dadas em outras reuniões. O que foi solicitado pelo Conselho foi a
603 apresentação das conclusões técnicas da FEPAM. E tivemos duas audiências públicas e a disponibilização dos
604 documentos foi bem maior do que a média neste empreendimento, e se parte do pressuposto de que as
605 manifestações estão-se dando a partir da própria consulta dentro do processo, embora nós tenhamos tido um nível
606 pequeno de manifestações formais dentro do processo de licenciamento, inclusive nas audiências públicas. E
607 estamos hoje, por solicitação do Conselho, promovendo uma apresentação das conclusões técnicas do
608 licenciamento da FEPAM. E como o Conselho tem a prerrogativa de deliberar sobre licenciamentos, o Conselho
609 somente deliberará sobre o licenciamento à medida em que formalmente o Conselho se manifestar dizendo que
610 deseja fazê-lo e, portanto, isso compreende um novo passo administrativo dentro do processo. Então, essa é a
611 discussão que estamos fazendo, neste momento, e ela está necessariamente limitada por um histórico onde até o
612 início do licenciamento em 1999 nós tínhamos um termo de ajustamento firmado, por várias partes, entre elas, o
613 Ministério Público Federal, Estadual, o empreendedor e a própria FEPAM pondo fim a uma ação civil pública
614 que, à época, tramitava, o termo de ajustamento foi feito para pôr fim a uma ação civil pública. E como não
615 houve nenhuma denúncia, nenhum processo pela impugnação do termo de ajustamento, até o início do
616 licenciamento em 99, os padrões que estavam vigentes eram os do termo de ajustamento. A partir do início do
617 processo de licenciamento os padrões que são considerados para a condução do processo a partir de agora é a
618 legislação vigente, que sobretudo no caso do ar, teve uma alteração significativa com um novo Código Estadual
619 de Meio Ambiente. Portanto, ao abrir um processo de licenciamento, está-se considerando objetivamente os
620 padrões e os limites dados pela própria legislação. Essa é a questão que está, neste momento, em discussão, e
621 propriamente se relaciona com o debate de modelo de desenvolvimento. Mas nós estamos tratando aqui
622 objetivamente de um processo de licenciamento, e ao CONSEMA, do ponto de vista da sua competência,
623 compete, se assim o desejar, formalmente, deliberar na forma da legislação sobre o licenciamento de
624 empreendimento, ou seja, considerando os limites e as regras determinadas na legislação, que é a mesma
625 legislação que orienta a tomada de decisão no âmbito administrativo da administração direta, no caso, a própria
626 FEPAM. **Sr. Salzano Barreto:** fui citado pelo Conselheiro Arno e gostaria de colocar o seguinte: os estudos
627 referentes a morbidade relativa a poluição aérea no Estado, não acusam nenhum ponto do Estado, pelo menos de
628 forma clara, nenhum agravamento das condições de infecção respiratórias agudas, tanto superior como inferior,
629 relacionados diretamente a questão da poluição aérea. E isso não quer dizer que elas não estejam relacionadas. E
630 é preciso entender que qualquer estudo epidemiológico nesta direção, ele tem muitas dificuldades de obter
631 conclusões claras, tendo em vista inúmeras variáveis existentes, quer como idade, como temperatura, então, é
632 sabido que os serviços de atendimento hospitalar, de saúde, eles são, em épocas do ano, congestionados com a
633 simples variação de temperatura. Mas também, por outro lado, não se pode afirmar do associativismo entre
634 condições atmosféricas e as condições de temperatura. E é algo ainda bastante tênue para se colocar de que
635 empreendimento como este, que atingirá níveis quase limites de carga em algum momento máximo ou crítico,
636 associado a condições de temperatura que não venha a agravar o quadro de infecções respiratórias, especialmente
637 em crianças e idosos. **Sr. Arno Leandro Kayser:** há informação de qual é a infra-estrutura hospitalar que há na

638 região próxima de Charqueadas? **Sr. Salzano Barreto:** poderia conseguir trazer ao Conselho. **Sr. Arno Leandro**
639 **Kayser:** qual seria a área de maior impacto. **Sr. Salzano Barreto:** seria interessante aportar esses dados. **Sr.**
640 **Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** foram dados alguns parâmetros de emissão, por exemplo, 486 g/CO2 por
641 segundo. E esses parâmetros prevêm um custo de equipamentos para se manter, para serem mantidos. A
642 FEPAM fez algum estudo para se diminuir esses parâmetros qual seria o custo? Por exemplo, para os atuais
643 parâmetros nós teríamos um custo 100. E se nós diminuirmos pela metade os custos tecnológicos de
644 equipamentos aumentarão em 50% e 100% ou será um custo baixo? Há este tipo de estudo? Ou ainda, é inviável
645 tecnologicamente melhorar? Quer dizer, há tecnologia para se melhorar a diminuição dos parâmetros ou não?
646 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** duas questões de esclarecimentos. Tem-se que o EIA-RIMA seria o fórum para se
647 discutir os aspectos do EIA-RIMA, no processo de licenciamento da FEPAM, da licença de Jacuí I, que o EIA-
648 RIMA contempla essas questões ambientais, econômicas e sociais. Então, a qualquer momento que estivermos
649 discutindo essas questões, este é o fórum adequado, pois este aqui é o Conselho Estadual de Meio Ambiente,
650 onde essas questões todas têm que ser analisadas, e quando se fala em meio ambiente não se fala estanque sobre a
651 questão econômica ou social ou ambiental, mas se fala em todos esses aspectos. E outra questão que não ficou
652 clara quando o Secretário falou, que foi apresentado aqui parcialmente a licença que vai ser dada pela FEPAM, e
653 que foram levantados apenas alguns aspectos, e não todos, pelo menos foi o comentado na apresentação. Alguns
654 aspectos foram apresentados, não todos os aspectos. **Sr. Presidente:** foi pedido que antes da conclusão da
655 tomada de decisão final se apresentasse aqui nossa opinião geral sobre o processo, e não está sendo apresentada
656 aqui a licença sobre o processo. A pauta de hoje, o que foi solicitado foi a apresentação das conclusões da
657 FEPAM. E chegamos a avaliar o desdobramento, mas não há decisão do Conselho sobre isso. **Sr. Nilvo Luiz**
658 **Alves da Silva:** reiterando algumas questões sobre o impacto regional e questão de chuva ácida, e vou falar
659 principalmente sobre o principal componente desta chuva ácida que são as emissões de SO2 na térmica Jacuí I.
660 Reprisando o que já reiteramos antes: temos hoje na região funcionando uma térmica a carvão, gerando uma
661 capacidade máxima de 70 megawatts, e mais emissões de SO2 do que as previstas para Jacuí I. E já temos hoje
662 uma fonte de SO2 maior do que a Jacuí I operando na região de Charqueadas. E estamos condicionando a
663 implantação de Jacuí I à redução ou eliminação desta fonte que existe hoje. É nossa meta, portanto, hoje é este o
664 esforço, de incorporar este empreendimento na região mantendo o mesmo nível de emissão que temos hoje, ou
665 aproximadamente o mesmo nível de emissão que temos hoje. Portanto, os impactos esperados em relação a
666 emissão de SO2 são os mesmos que já existem na região hoje, sendo que não há poucas informações. Há
667 informação, mas pouca, sobre monitoramento. E estamos trabalhando dentro desta contingência Termochar e
668 Jacuí I acoplado a uma rede de geração de informação em tempo real que vai-nos permitir um dimensionamento
669 muito mais claro da Jacuí I no futuro. Mas a idéia é minimizar o incremento de emissão de poluentes
670 atmosféricos na região. Evidente que há um incremento nos outros parâmetros como já comentados pela
671 Conselheira Kathia. Mas estamos fazendo um esforço par manter o incremento no mínimo possível em relação ao
672 que existe hoje. Mas na região hoje existe uma térmica a carvão, com tecnologia mais antiga e com nível de
673 emissão bastante alto. Ela vai ter que reduzir para poder incorporar Jacuí I na mesma região. E destacar, mais
674 uma vez, que a referência do licenciamento no que toca a questão de emissões atmosféricas é qualidade do ar. E
675 o padrão que está sendo adotado é o mais rígido, que é o padrão secundário do CONAMA, e não o padrão
676 primário como no restante do País. Portanto, estamos trabalhando também avaliando a situação de máxima
677 emissão que é 100% de carga, que não é a condição normal de operação. A condição normal de operação é
678 menor, e por isso estamos simulando as condições críticas para esse licenciamento e tendo como meta um padrão
679 bastante rigoroso de qualidade do ar que é o padrão secundário, e o Rio Grande do Sul é o único Estado que
680 adota este padrão hoje no licenciamento ambiental. **Sr. Salzano Barreto:** quando se fala do particulado, fala-se
681 do particulado total? **Sr. Flávio Lewgoy:** MP10, está no EIA-RIMA. Quer dizer mais fino, entra e não sai. **Sr.**
682 **Salzano Barreto:** esta é uma preocupação do setor de saúde no sentido de qual particulado que vai-se estar
683 trabalhando. **Sr. Flávio Lewgoy:** estas 35 toneladas/dia mencionadas pela Conselheira Kathia são de MP10, o
684 que não é pouca coisa, e é muito nocivo. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** a emissão de chaminé de material
685 particulado é o mais fino, aquele que não é possível reter no precipitador eletrostático e que não é retido também
686 no lavador de gases. Portanto, é a fração mais fina e o critério é o critério de MP10, como o professor destacou,
687 que é a fração mais nociva do material particulado, e é isso que sai na chaminé, e é isso que está sendo avaliado
688 tanto na chaminé quanto na rede de monitoramento. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** é mais uma
689 curiosidade. Queria saber a opinião dos técnicos da análise da qualidade do ar, se eles se sentem suficientemente
690 seguros para licenciar esse empreendimento? Também, se não quiserem responder, é uma curiosidade pessoal
691 minha. São tantos anos trabalhando nisso, e se vocês se sentem suficientemente seguros para licenciar? **Sra.**
692 **Maria Dolores Pineda:** foi apresentado aqui o resultado da análise técnica o resultado que veio da equipe
693 técnica, e não é um resultado da Direção da FEPAM. E só foi trazido porque os técnicos se sentiram
694 suficientemente seguros para nos passar esse parecer. E gostaria que os próprios técnicos dissessem isso, eles
695 estão aqui para atender a solicitação do Conselho e esclarecimentos e vou deixar claro que desenvolvemos esse

696 trabalho durante todos esses meses com os técnicos da FEPAM, e ouvi isso ontem, quando nós nos reunimos pela
697 última vez para fechar esta apresentação de hoje, que eles tiveram todo o tempo que necessitaram para avaliar
698 este projeto. Claro que num empreendimento deste porte, como em todos os grandes empreendimentos, quando a
699 gente trabalha com instrumento tem que ter um prognósticos, e 100% de certeza não existe para nenhum
700 empreendimento, agora, os técnicos estão emitindo, e os pareceres não estão fechados, pois há detalhes de
701 projeto, detalhes de exigências que estão sendo discutidos, e ainda serão compilados, mas essas diretrizes gerais
702 que trouxemos hoje para o Conselho partindo da equipe técnica. **Sr. Renato das Chagas:** como a Dolores disse,
703 é a verdade, e não esgotamos a equipe técnica de análise, e há outros Colegas que não estão aqui, é uma equipe
704 multidisciplinar que, como todo o grande empreendimento, que cada um, na sua área, responde por aquilo que
705 está licenciando, com certeza. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** quero registrar que nós trabalhamos nesses dois
706 anos e a relação da FEPAM com esse empreendimento vai muito além disso, no sentido de tentar dar todas as
707 condições para que a equipe técnica fizesse a análise rigorosa, e sempre foi essa a diretriz de trabalho. E
708 reiterando, que o que foi afirmado antes, que eu afirmei e o que a Dolores afirmou agora, trabalhamos com
709 prognósticos e modelos, e obviamente há incertezas, seria equivocada e tecnicamente incorreto dizer que os
710 modelos tratam da realidade. Os modelos são prognósticos e são modelos e assim devem ser tratados e por isso a
711 prioridade e o rigor com que nós estamos definindo a rede de monitoramento de acompanhamento deste
712 empreendimento especificamente. Evidente que é um empreendimento que demanda preocupação, uma análise
713 muito séria, pois é uma fonte pontual muito significativa de emissão de poluentes atmosféricos, e nunca foi dito o
714 contrário pela FEPAM, e assim o empreendimento sempre foi tratado nesta análise, como um empreendimento
715 de alto impacto ambiental, e que precisa de um encaminhamento, de uma solução. E estamos aqui apresentando
716 ao Conselho a nossa opinião técnica, como deliberado pelo Conselho, antes de uma tomada de decisão. Esta é a
717 posição acumulada pela FEPAM nos dois últimos anos de trabalho e também resultado de um trabalho que se
718 iniciou muito antes. Que iniciou com o DMA fiscalizando esse empreendimento, que passou pelo termo de
719 ajustamento e que hoje chega a etapa mais final do licenciamento ambiental. **Sra. Ieda Maria Cordeiro Osório**
720 **da Silva:** respondendo a questão, que essas linhas gerais discutimos ontem, mas é óbvio que na questão técnica,
721 pertinente a questão do ar, gostaríamos que fosse dentro da linha da melhor tecnologia, o que a tecnologia hoje
722 dispõe. Pois a modelagem que fizemos é que eu tenho impacto para material particulado e tenho impacto para
723 S02. Então, tenho a comparação com os padrões de qualidade, os secundários. Só que nesta avaliação não estou
724 considerando a questão da acidificação ou deposição ácida. E também não estou considerando qual é o efeito dos
725 metais por meio do material particulado no ambiente. Estou dando uma resposta com relação ao que tem na
726 legislação de material particulado, e comparo o resultado. E não fechamos esta questão ainda, pois nós vemos
727 que há condição de que aumentando a eficiência da lavagem eu emito menos S02 para a atmosfera, e não importa
728 ali se o modelo está dizendo que eu estou na metade do padrão secundário, mas eu estou evitando outros efeitos
729 que não estou avaliando. E a questão também da eficiência para o abate do material particulado, que ela também
730 é otimizada pelo aumento da eficiência do lavador. Então, a situação ideal hoje é uma situação para emitir menos
731 S02 e menos material particulado. E essa situação é viável por meio de uma mesma tecnologia, mas com uma
732 maior eficiência, mas as nossas colocações aqui em termos do que diz a legislação ambiental, que ela diz que o
733 material particulado S02, e a resposta é esta. **Sr. Alexandre Bugin:** ouvindo a manifestação da Conselheira
734 Kathia, e de maneira alguma querendo polemizar, e gostaria de lembrar ao Conselho, inclusive foi uma proposta
735 da própria Conselheira Kathia, e que na reunião da eleição do Presidente do CONSEMA foi proposto pelos
736 Amigos da Terra uma moção de apoio ao corpo técnico da FEPAM nesse processo, especificamente, e em outros
737 processos de licenciamento. E inclusive, apesar de estar fora da pauta, lembro-me que houve uma discussão
738 exatamente se nós teríamos condições de votar ou não, e decidimos, por unanimidade, fazer essa votação e dar
739 esse apoio. Então, já tinha-me proposto a fazer esta manifestação em relação a questão da postura em termos de
740 responsabilidade, pelo que tenho acompanhado, das pessoas que estão trabalhando neste processo desde o início,
741 e que se observou, eu particularmente observei, o grau de responsabilidade que os técnicos da FEPAM
742 assumiram e tinham consciência desde o início nesse processo de licenciamento. Então, acredito, e aí gostaria de
743 colocar isso, que não caberia o Conselho fazer manifestações no sentido do questionamento sobre se está
744 confortado ou não. No momento que nós definimos e votamos em termos de apoio ao corpo técnico da FEPAM,
745 acredito que não podemos voltar dois meses depois fazendo este tipo de questionamento ou manifestação. E
746 acredito que tenhamos que ter um tipo de postura nesse sentido. A FEPAM demonstrou, nesse processo todo, um
747 nível de conhecimento e conscientização em termos de responsabilidade do que estaria sendo licenciado, e até
748 acho que em outros momentos, passado esse processo, teria um parecer, uma conclusão mais rápida do que foi. E
749 demorou até mais por falta de informações e acredito que tenhamos aqui um parecer bastante consistente, em
750 termos de informações, respeitando as posições contrárias, mas, no meu entendimento, o parecer da FEPAM é
751 extremamente consistente e com conhecimento do grau de responsabilidade de todo o corpo técnico que
752 participou deste processo. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** amigos da Terra não está duvidando da
753 capacidade técnica dos técnicos da FEPAM. E em nenhum momento, tanto é que se o corpo técnico achar que dá

754 para licenciar a Jacuí I, nós vamos aceitar isso, por mais que nós não queiramos. Agora, essa questão da
755 segurança dos técnicos, acho que ela respondeu muito bem, pois ela vai além dos padrões. E são coisas que a
756 gente não têm no dia a dia e não se tem como saber. Claro que numa modelagem nunca vai dar 100% de
757 segurança. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** queria agradecer a manifestação do Bugin e achamos que é legítimo
758 que o Conselho questione a opinião da FEPAM, e é para isso que nós estamos aqui hoje, e o fato do Conselho ter
759 apoiado com solicitação de maior tempo para que a gente pudesse fazer as análises, evidentemente não impede
760 que os Conselheiros questionem os pareceres da FEPAM, que então agradecemos a manifestação e consideramos
761 legítimo o questionamento dos Conselheiros quanto ao parecer técnico da FEPAM. As preocupações que estão
762 sendo manifestadas aqui foram as preocupações que orientaram o nosso trabalho durante o processo de
763 licenciamento. **Sr. Arno Leandro Kayser:** vou fazer a leitura de uma manifestação que o pessoal da UPAN
764 pediu, que seria interessante colocar aqui, e também gostaria de fazer uma pergunta. “Consolidar um projeto
765 político de governo que aumente a matriz energética no Estado com empreendimentos de vida útil curta e
766 enormes investimentos sociais com impacto social ambiental duvidoso não seria o mesmo que implementar uma
767 política de aquisição de lixo tecnológico e pode por em risco o futuro dos gaúchos que nem nasceram ainda”.
768 Acho que é uma coisa que a gente tem que pensar mesmo, de qual o caminho que vamos seguir, se vamos saturar
769 a nossa possibilidade ambiental de absorção com uma tecnologia e isso significa eventualmente a viabilizar
770 outras tecnologias de menor impacto ambiental porque o espaço está ocupado, é uma coisa que temos que
771 realmente pensar e depois o tempo que a gente vai perder para depois recuperar esse atraso se a gente der um
772 passo errado agora. Outra coisa, o Diretor-Presidente da FEPAM já duas vezes comentou que o nível de
773 Charqueadas atual já é muito alto. Que providências estão sendo tomadas no sentido de que esta realidade, que
774 não se tem que condicionar uma situação que já é de conhecimento, que, pelo que o Presidente está
775 manifestando, é preocupante, senão pior que isso, para minimizar isso, e vincular isso ao licenciamento de Jacuí I
776 não é um encaminhamento correto. O correto é vamos atacar esse problema também, e é claro que ele tem
777 relação com esse outro. E acho que também manifestar o fato que eu manifestei, de talvez a gente discutir a
778 possibilidade de se criar uma Câmara Técnica, se o CONSEMA sinta que isso talvez seja necessário, que vai
779 estudar mais ainda a questão antes de tomar uma posição com relação a esse licenciamento, e esta posição não foi
780 colocada em discussão, e gostaria que eventualmente fosse colocada em discussão até para ouvir também a
781 opinião dos demais Conselheiros que até o momento não se manifestaram, se o CONSEMA entende que isso
782 deva ou não ser o encaminhamento ou se o CONSEMA já se sente satisfeito com o trabalho que foi apresentado
783 até aqui pelos técnicos da FEPAM. Tem que fazer essa avaliação e eventualmente considerar a discussão dessa
784 proposição, levando em consideração algumas considerações que já levantamos e outras que eventualmente
785 possam surgir. Faço essa provocação a outros Conselheiros que ainda não se manifestaram, que eles opinem com
786 relação a isso. **Sr. Presidente:** estou inscrito, e vou pedir ao Dr. Nilvo que marque o meu tempo. Gostaria de
787 manifestar algumas questões aqui referentes a política geral de governo e ao tema que nós estamos tratando. Em
788 primeiro lugar, estamos trabalhando e temos uma linha geral de governo, que todos conhecem aqui, e
789 objetivamente nós trabalhamos com licenciamentos de empreendimentos públicos e privados. Do que estamos
790 tratando aqui, inclusive o próprio Conselho deve considerar essas limitações pois ele tem uma responsabilidade
791 legal sobre isso, se assim entender que seja necessário. E quero antecipar inclusive que a opinião do governo é
792 não só de que seja facultado ao Conselho que ele exerça a sua atribuição, delegada em termos legais a ele pela
793 Assembléia Legislativa, quando votou a Lei 10.330, como também nós sempre fomos muito claros, e isso pode
794 ser testemunhado pelo próprio empreendedor, que está aqui, de que todo o tempo necessário para avaliação
795 técnica da FEPAM seria disponibilizado, e que sempre fomos muito claros neste Conselho em relação ao respeito
796 à posição técnica da FEPAM e ao fato de que nós, enquanto Direção, não faremos uma manifestação de mérito
797 anterior à emissão dos pareceres técnicos, dando coerência inclusive ao que tradicionalmente e historicamente no
798 Rio Grande do Sul foi defendido pelas próprias ONGs que era o respeito e o direito dos técnicos terem o tempo
799 necessário para apreciação. Estamos tratando de uma situação que chegou a um conflito que exigiu um termo de
800 ajustamento, que foi assinado em 1996. Esse termo de ajustamento, na prática, determinou os parâmetros em
801 cima dos quais poder-se-ia permitir o funcionamento deste empreendimento e ele tem como partes no processo, e
802 a ação civil era uma ação civil contra o empreendedor, a ELETROSUL e o próprio Governo do Estado, a
803 FEPAM não era ré nisso, e ele tratou, dentro do termo de ajustamento, dos dois empreendimentos. Então, em
804 resposta ao que perguntou o Conselheiro Arno, não houve nenhuma ação mais forte em relação a Termochar pois
805 a Termochar hoje, de acordo com os padrões assinados pelo governo da época, no termo de ajustamento, está
806 funcionamento e operando conforme dispõe o termo de ajustamento. Á época em que foi assinado o termo de
807 ajustamento e posteriormente, podem até ter havido contrariedades de mérito em relação ao assunto, mas não
808 houve nenhuma ativação legal, de nenhuma parte da sociedade, em relação a chamada denúncia do termo de
809 ajustamento. Então, a situação que nós tínhamos em 99 era cumprir o termo de ajustamento, denunciá-lo, por
810 considerá-lo ilegítimo, ou por considerá-lo equivocado, e achamos que não cabia a denúncia do termo de
811 ajustamento, uma vez que ele foi objeto de um acordo do governo anterior, um acordo sério entre os dois

812 Ministérios Públicos, empreendedor, FEPAM e várias outras partes, e teve à época manifestação técnica por
813 parte da FEPAM, embora achando que em 99 em face a instalação de novos empreendimentos em toda a região
814 metropolitana e sobretudo a alteração de padrões de lei, seria necessário um novo licenciamento para atender a
815 esses parâmetros. E ser o Governo do Estado entendesse que, do ponto de vista político, administrativo, inclusive
816 esse empreendimento não deveria ser instalado, ele deveria renunciar ao termo de ajustamento e não abrir um
817 processo de licenciamento. E não optamos por essa saída. Optamos por considerar a referência do termo de
818 ajustamento e abrir um processo de licenciamento muito mais rigoroso, com muito mais transparência, com mais
819 participação social e esse licenciamento necessariamente tem que considerar a dinâmica regional, então, gostaria
820 de chamar a atenção de todos que estão aqui, que conhecem a tradição da FEPAM e a seriedade com que nós
821 trabalhamos, e objetivamente a cada licenciamento de empreendimentos delicados como esse temos adotados
822 critérios mais rigorosos, não só considerando os padrões da legislação. Agora, os padrões da legislação, que não
823 são decididos por nós, são os padrões objetivos em cima do qual temos que trabalhar pois há o direito adquirido
824 de empreendedores de solicitar um processo de licenciamento e há o direito de instalarem empreendimentos
825 obedecendo os termos da legislação ambiental e os estudos complementares solicitados pelo órgão ambiental que
826 tem poder discricionário em relação a parâmetros não avaliados. E nós necessariamente, nesse caso, estamos
827 avaliando objetivamente a Termochar, a São Jerônimo e a Jacuí I por uma situação muito objetiva, que temos
828 hoje um volume de emissões lá no último período, desde a assinatura do termo de ajustamento, e o termo de
829 ajustamento legalizou a situação da Termochar e estabelece um horizonte de cronograma bastante estendido para
830 as adequações da Termochar, e nós achamos que essa questão é questão sobre a qual nós temos que nos
831 preocupar, embora, nos últimos anos, não tenha havido nenhum movimento objetivo, nem da comunidade do
832 entorno, nem de outras organizações, questionando os padrões de emissão da Termochar ou questionando o
833 conteúdo do termo de ajustamento que permitiu essa questão e que, portanto, impossibilita que, por exemplo, nós
834 tenhamos hoje a exigência da adequação imediata da Termochar em função desse termo de ajustamento em
835 andamento. Portanto, nós, objetivamente, estamos dizendo aos senhores, e isso não pode deixar de ser analisado
836 por nós, obviamente, que estamos tratando de um processo combinado e que se anteciparia e se melhoraria, de
837 maneira bastante significativa a eficiência desse outro empreendimento, que é um empreendimento cuja
838 proporção, geração de energia, contribuição de poluição é muito elevado, desproporcional, e que obviamente os
839 padrões de exigência, de tecnologia para adequação e a possibilidade de funcionamento de Jacuí I estabelecem o
840 que há de mais atualizado em termos da legislação. E quando nós estamos falando em respeito aos pareceres
841 técnicos, inclusive de padrão secundário, talvez nem todos percebam qual é a consequência disso. Agora, de fato,
842 em termos objetivos hoje o Rio Grande do Sul é o único Estado brasileiro que trabalha com padrão secundário de
843 qualidade do ar, e isso, em termos de acréscimo de custos as tecnologias necessárias para atingir esse padrão, e
844 em termos de benefício às populações do entorno, tem uma incidência enorme e não preciso eu defender isso
845 aqui porque a maior parte das organizações não-governamentais ambientalistas que estão aqui trabalharam
846 conosco para que o Código de Meio Ambiente mudasse o padrão de exigência do primário para o secundário e
847 isso foi feito por meio de uma decisão da Assembléia Legislativa a partir do ano passado. E são esses os
848 elementos que estão-nos levando a necessidade de tomada de decisão, e uma coisa que nós sempre dissemos
849 aqui, desde o início deste processo, e de outros processos, que nós temos a obrigação de expressar opiniões
850 claras, embasadas tecnicamente, para que a sociedade tenha acesso a essas opiniões, a esses estudos, para que o
851 próprio Conselho possa avaliar os encaminhamentos que ele entende devam ser dados para este e outros temas
852 que são aqui tratados. **Sr. Flávio Lewgoy:** ouvi as considerações do Secretário, perdão, do Presidente do
853 CONSEMA, que ora fala como Secretário, ora como Presidente do CONSEMA, é uma situação interessante, e já
854 estava previsto. **Sr. Presidente:** se o senhor me permitir um aparte, Prof. Flávio, eu quero registrar que a minha
855 fala anterior foi na posição de Secretário de Estado. **Sr. Flávio Lewgoy:** na condição de Secretário. Mas o
856 senhor é Presidente do CONSEMA aqui. O Secretário não foi convidado a esta reunião, desculpe a franqueza,
857 mas autoridades para falarem na reunião têm que ser convidadas. **Sr. Presidente:** prof. Flávio, aí é um problema
858 regimental. Quero-lhe lembrar que sou membro efetivo deste Conselho. **Sr. Flávio Lewgoy:** o próprio Secretário
859 da Saúde, no Conselho Estadual de Saúde, ele vem quando é convidado, é o Regimento do Conselho. **Sr.**
860 **Presidente:** professor, não quero atrapalhar a sua manifestação, só quero lembrar a todos os Conselheiros que,
861 salvo se o Regimento for mudado, que para se eleger Presidente do Conselho é preciso ser membro e que sou
862 membro efetivo desse Conselho pelo Regimento, com direito a voto. E salvo se houver uma mudança do
863 Regimento. **Sr. Flávio Lewgoy:** estou a par disso, e falei sobre isso quando houve a eleição, considerando uma
864 aberração, não porque fosse candidato, e qualquer um dos Conselheiros poderia ser. Mas, o que estava dizendo é
865 que quero lembrar a este Conselho que ele é independente de governos e só tem que obedecer as consciências de
866 cada um. E, evidentemente, daquilo que a sua entidade lhe diz durante as discussões. E a questão da objetividade
867 do que foi discutido é que me parece que não está clara. Por exemplo, a questão das emissões de elementos
868 traçoecotóxicos, que são da maior importância, porque vão exatamente no particular do fino, aquele que penetra
869 nos pulmões. Isso, apesar de reiteradamente solicitado ao empreendedor, e a própria FEPAM, não foi

870 considerado, não está no EIA-RIMA. Durante a reunião que considerou o EIA-RIMA nos prometeram que
871 seriam, mas não cumpriram a promessa. Como é que se vai tomar uma decisão se um elemento básico, da maior
872 importância não foi estudado? Talvez pela falta de estudos epidemiológicos, o caso é que vou lembrar
873 novamente. Este Conselho não tem obrigação de tomar decisões autorizando ou deixando de autorizar esse
874 licenciamento. Vai fazer essa decisão ou não, isso é outra coisa. O que importa é que este é o Conselho Estadual
875 do Meio Ambiente que tem que considerar a saúde pública e, claro, a questão ambiental, as duas são intimamente
876 ligadas, e uma é uma face da outra, é um moeda de duas faces. E não necessitamos que nos lembrem que
877 expressamos a nossa confiança meses atrás, mas sob que condições? Vou lembrar que os técnicos da FEPAM,
878 não estava sendo discutida a sua competência, isso nunca discutimos. Mas sim a questão do prazo que a FEPAM
879 estava sendo pressionada a tomar uma decisão em tempo muito curto. E isso foi que nos levou, vou lembrar
880 Kathia que foi isso que nos levou, a outorgar um voto de confiança dizendo que os técnicos da FEPAM não
881 deviam-se preocupar com prazos e sim em estudar o tema, o assunto em tela com a tranqüilidade suficiente para
882 tomar uma decisão. Mesmo assim, há incertezas. Dizer que não há 100% de certeza chega a ser um eufemismo,
883 porque 100%, 99%, talvez até 50% de certeza não seja uma coisa muito difícil de dizer. Quero lembrar, mais
884 uma vez, que estamos aqui como Conselheiros e não temos que nos intimidar ou aceitar qualquer tipo de pressão,
885 apenas isso. **Sr. José Totti:** gostaria de dizer que em nenhum momento fui pressionado por ninguém, acho que
886 não está havendo isso, não está havendo isso, e no momento em que o Secretário se manifesta como membro
887 Conselheiro está representando a sua Secretaria, efetivamente. Assim, quando eu me manifesto estou
888 representando a FARSUL, o Prof. Flávio quando se manifesta está representando a AGAPAN. Nesse sentido,
889 acho que a manifestação do Secretário é cheia de condição, sem problema algum, e não me sinto, em momento
890 nenhum, sendo forçado a tomar qualquer decisão que não seja da minha consciência ou da consciência da
891 entidade a quem eu represento. **Sr. Presidente:** vamos passas as propostas de encaminhamento do tema.
892 Havendo acordo do Plenário, abrimos para proposições de encaminhamentos do tema junto ao Conselho. **Sr.**
893 **Arno Leandro Kayser:** já fiz duas vezes o encaminhamento, e pedi a manifestação de outros Conselheiros se o
894 CONSEMA achava que havia necessidade de criar um debate aqui com uma Câmara Técnica ou um grupo
895 especial para tratar disso. E gostaria de ouvir principalmente os Conselheiros que até o momento não se
896 manifestaram, e sei que alguns estão com vontade de se manifestar. **Sr. Presidente:** ok, fica registrada a sugestão
897 do Conselheiro Arno. **Sr. Alexandre Bugin:** especificamente sobre o encaminhamento feito pelo Arno, gostaria
898 de colocar que em relação ao licenciamento, tal como o Presidente da FEPAM lembrou, foram feitas três
899 reuniões no CONSEMA, que trataram desse assunto, e houve duas audiências públicas. Acredito que as
900 colocações feitas pelo Conselheiro Arno em relação da questão do desenvolvimento sustentado, até a questão
901 energética, inclusive já existe uma proposta da Conselheiro Kathia, que fez por e-mail, essa semana, se não me
902 engano, que em relação que seja discutido e existe uma Câmara Técnica de Energia para tratar desse assunto.
903 Mas em relação especificamente ao licenciamento, não vejo razão de se criar Câmara Técnica ou levar esse
904 assunto para uma Câmara Técnica para ser discutido. **Sr. Presidente:** queria lembrar a todos que por uma
905 questão regimental o processo administrativo para ele ter seqüência dentro das prerrogativas do Conselho só virá
906 ao Conselho por solicitação e formalmente. Ou seja, está em fase de conclusão o parecer final do órgão
907 licenciador, e se houver solicitação do Conselho o processo passa a tramitar junto ao Conselho, o Conselho
908 precisaria deliberar sobre isso e só então tratar do mecanismo de tramitação do processo administrativo dentro do
909 Conselho, uma vez que cabe ao Conselho manifestar-se sobre licenciamentos ambientais na forma da legislação.
910 A sugestão do Conselho Arno tem um pressuposto que é se o Conselho decidirá por chamar a si o pessoal de
911 tomada de decisão sobre o licenciamento. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** questões que foram levantadas pela
912 AGAPAN no início do mês e que foram levantadas pela AGAPAN que foram entregues hoje, assim como o
913 documento que entregamos na reunião de abril para a Secretária Dilma Rousseff, com cópia para o CONSEMA,
914 essa de hoje obviamente não pois apresentamos hoje, mas as anteriores não foram respondidas e como a gente
915 não sabe se elas foram consideradas ou não em função de ter sido apresentado só parcialmente aqui o
916 licenciamento pela FEPAM, gostaria de saber em que momento isso seria apresentado, se seria apresentado aqui
917 no CONSEMA ou seria respondido formalmente para a AGAPAN essas considerações. **Sr. Nilvo Luiz Alves da**
918 **Silva:** o trabalho da FEPAM envolveu a análise de toda a documentação repassada aqui no Conselho, mas
919 também nas audiências públicas, e nós apresentamos aqui hoje as questões gerais do licenciamento.
920 Evidentemente o detalhamento técnico vai fazer parte do processo administrativo e do licenciamento, mas todas
921 as questões apresentadas à FEPAM foram devidamente consideradas. Responderemos à AGAPAN a resposta a
922 esses quesitos formulados. **Sr. Presidente:** podemos fazer um pequeno intervalo de cinco minutos na reunião
923 para conversações sobre encaminhamentos. (INTERVALO). Solicito a todos que tomem os seus lugares.
924 Retomamos a reunião. Está aberto a proposições e encaminhamentos sobre o assunto. **Sr. Fernando Petersen**
925 **Júnior:** nós propomos no sentido de que as conclusões técnicas da FEPAM sejam aprovadas e exigida a
926 adequação do empreendimento às leis vigentes no sentido de impacto, isso é uma recomendação. **Sr. Arno**
927 **Leandro Kayser:** como havia feito uma proposição de encaminhamento, e a única manifestação foi contrária,

928 pois a posição do movimento ecológico é evidente, pública e notória. A gente só estranha o silêncio do Conselho,
929 que acho que é profundamente difícil de definir. Não sabemos se os demais setores são favoráveis ou contrários a
930 essa coisa ou, por alguma razão que sei lá qual seja, não estão querendo-se manifestar. Avalio que não vale a
931 pena pedir que o CONSEMA assuma uma responsabilidade que a FEPAM já se manifestou favorável, pois esse
932 silêncio nos constrange. Só valeria a pena a gente chamar essa discussão se a gente soubesse, aqui, de público, o
933 que outros setores pensam sobre a questão. E como a gente tem consciência de que pelo arranjo de forças que
934 esse Conselho tem, somos um setor minoritário em relação a posição do governo, e isso ficou muito claro para
935 nós no momento da eleição da Presidência, acho que não vale a pena propor que o CONSEMA traga para a
936 história a responsabilidade de avaliar um empreendimento que a gente sabe que o mundo, nós pelo menos
937 achamos isso, vai ficar muito perplexo que o Estado do Rio Grande do Sul, que é uma vanguarda em termos
938 ambientais e sociais, dá uma marcha ré em termos tecnológicos. É uma coisa que a gente ficou discutindo aqui, e
939 quando eu lancei a proposta de uma discussão ficou assim, esse silêncio é uma coisa que falou muito e cada um
940 deve saber qual é a resposta. E não sei se os meus colegas gostariam de manifestar alguma coisa, mas é um
941 momento triste, na minha opinião. **Sr. Carlos Vieira Nogueira:** me mantive em silêncio até o presente momento,
942 mas instado pela sua participação quanto ao silêncio adotado por mim ou por alguns outros Conselheiros, talvez
943 seja porque nós tenhamos um certo grau de cultura e de conhecimento que nos leva a entender que só nos
944 manifestemos quando temos objetividade e certeza do que falamos. Portanto, como eu já tenho a minha
945 consciência tranqüila, sem qualquer pressão de ninguém, pois aqui faço parte e represento uma Secretaria, e
946 quero informar ao senhor que me parece manifestar-se de forma subliminar e entender que nós sejamos pessoas
947 sem critério ou sem capacidade para decidir sobre os seus atos, que desde logo, desde a sua primeira
948 manifestação e a manifestação dos senhores, eu, como voto deste Conselho, sou oposição as suas idéias.
949 Porquanto, estou em silêncio, porque na hora de me manifestar quanto a votação direi que aprovo o parecer
950 técnico da FEPAM. **Sr. Flávio Lewgoy:** é uma declaração antecipada de voto? **Sr. Carlos Vieira Nogueira:** é a
951 minha posição, e o senhor já me parece que, de certa sorte, há pouco tempo, aproveitando-se da sua condição de
952 Conselheiro. **Sr. Flávio Lewgoy:** eu não me aproveito de nada! Eu tenho direito a palavra como Conselheiro,
953 como o senhor também tem. **Sr. Carlos Vieira Nogueira:** na sua condição de Conselheiro, que eu respeito, igual
954 a minha, e em igualdade de condições com a sua que estou, não lhe autorizo e nem aceito que o senhor me diga e
955 me lembre que eu não posso ser pressionado. Porque acho totalmente despidianda essa sua afirmação. Então,
956 porquanto, não estou em silêncio aqui por qualquer pressão ou por qualquer ato de covardia ou qualquer idéia
957 subliminar que possa parecer nessa sua afirmação. Era a minha manifestação. **Sr. Flávio Lewgoy:** não acusei
958 ninguém de covarde, até porque coragem física é uma coisa, coragem cívica é outra, e o Príncipe Bismarck já
959 tinha dito isso que: “Homens de grande coragem na frente de batalha diante de uma decisão de um superior seu,
960 eles obedeciam sem vacilar e sem pensar”. Isso o Príncipe Bismarck, no século XIX tinha dito. Diferença entre
961 coragem física e coragem cívica. E não estou acusando ninguém particular nem de uma coisa, nem de outra.
962 Apenas expressei a minha opinião que os fatos vêm confirmando. E quanto a aceitar aquilo que a FEPAM,
963 aparentemente deu o seu parecer, devo dizer o seguinte: já disse três vezes e vou dizer a quarta: não tive resposta
964 do meu pedido de avaliação do impacto dos elementos traços e de outras coisas. Quer dizer, um parecer que está
965 devendo. Veja bem, ele não é completo, portanto, acho que antes de ser posto em votação ele deveria atender a
966 tudo aquilo que os Conselheiros pediram, seja de uma forma ou de outra, seja dizendo que é razoável, enfim,
967 dentro de uma base científica, que é o que estou pedindo. E não houve isso. Apenas é o que quero dizer. **Sra.**
968 **Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** não compete ao Conselho aprovar ou não um parecer técnico da
969 FEPAM. O que acredito que caiba ao Conselho é aprovar ou não o licenciamento de um empreendimento. Então,
970 são duas coisas diferentes. E a gente viu a apresentação da FEPAM, dos técnicos, ouvimos os técnicos, e
971 ouvimos que a legislação está sendo cumprida. Agora, nós, do movimento ambiental, e isso é importante deixar
972 bem claro para todos, que o movimento ambientalista mundial trabalha contra a queima de carvão mineral, no
973 mundo todo é assim. Se está brigando contra o Bush, porque o Bush está querendo queimar carvão. E isso que o
974 carvão deles é melhor que é o nosso. Então, isso é uma tendência mundial. Agora, nós não estamos, nesse
975 momento, entendemos que não compete a gente aprovar ou não o parecer da FEPAM. O que caberia é se os
976 Conselheiros fizerem, e eu não quero, Amigos da Terra não quer, que o Conselho aprove ou não o
977 empreendimento, porque aí a gente vai começar toda uma discussão, vamos ter que fazer toda uma capacitação
978 técnica, que muitos Conselheiros não têm, inclusive eu, para podermos ir tão a fundo neste estudo, que possa ir
979 além do que a FEPAM já estudou, para poder da uma opinião favorável ou não. A minha solicitação quando pedi
980 que esse estudo fosse apresentado ao Plenário do CONSEMA era para nós termos conhecimento, sermos
981 esclarecidos, levantarmos dúvidas e talvez acrescentar algumas novas questões. E não era no sentido de aprovar
982 ou não o parecer técnico. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** já registramos isso desde 99, e assumimos a
983 responsabilidade de lidar com vários casos que compuseram a história do movimento ambientalista gaúcho e do
984 debate público sobre a questão ambiental no Estado, como é o caso da duplicação da Riocell, como é o caso da
985 Cambará, e como é o caso também de Jacuí I. São aqueles empreendimentos que fazem parte da história do

986 Estado e que, digamos assim, prosseguiram por muito tempo sem uma resolução e têm obviamente despertado
987 muito interesse e a gente sabe que eles são polêmicos. Não é fácil tratar do caso Jacuí I. E em 99, nós
988 conversamos com a direção da Riocell e anunciamos que não renovaríamos a licença de duplicação, encerramos
989 aquele episódio lamentável de conflitos e de audiências públicas mal conduzidas, e de pouco espaço para
990 discussão, e exigimos que toda essa discussão recomece, e ela recomeçará esse ano. A Cambará, até o final deste
991 ano, estaremos com a situação já resolvida também, e estamos tratando agora de um terceiro caso, um caso
992 polêmico, e um caso que obviamente desperta preocupação e tem que despertar mesmo, essa sempre foi a
993 posição da FEPAM, que nunca assumiu que Jacuí I não representava problema e não representava preocupação.
994 Evidente que uma térmica a carvão dentro da região metropolitana representa preocupação. E nós fizemos um
995 esforço muito grande, e já manifestei isso antes, e estamos hoje encaminhando para inventários de fontes em toda
996 a região metropolitana, para gerar informação, que é uma informação indispensável para planejamento e para se
997 discutir os grandes empreendimentos dentro de um contexto mais regional e mais informado. E isso não foi feito
998 no passado, e obviamente hoje nós temos as incertezas advindas da pouca informação que nós temos sobre o
999 contexto regional. Portanto, nós trabalhamos com bastante cautela e bastante rigor sempre pendendo para o lado
1000 da maior segurança. Então, nós realizamos, a partir de 99, duas audiências públicas, uma audiência pública em
1001 Charqueadas em dezembro do ano passado, e não aceitamos fazer audiência pública em Porto Alegre durante as
1002 férias de verão, e isso é prática do passado da Fundação e, não se faz mais isso hoje. Empreendimento importante
1003 como esse o debate tem que acontecer quando as pessoas estão na cidade, e fomos bastante rigorosos, portanto,
1004 exigimos várias complementações. Há questões que são de difícil resposta pela lacuna de informação. Nesse
1005 caso, temos optado por gerar essa informação por meio de um monitoramento rigoroso. E as opções que a
1006 FEPAM tomou no geral ficaram claras, e aqui não estamos tratando de uma grande audiência pública, e de fato
1007 seguimos a deliberação do Plenário e apresentamos a opinião da FEPAM, que não era revelada ao Conselho e
1008 nem a ninguém, e a pressão que temos recebido nos últimos dias para revelar qual é a opinião da FEPAM foi
1009 muito grande. E dizíamos o seguinte: vamos acatar a deliberação do Plenário do CONSEMA e vamos apresentar,
1010 em primeira mão a nossa opinião conclusiva desse licenciamento, aos Conselheiros. E é o que estamos fazendo
1011 aqui hoje. Então, a FEPAM não está defendendo o empreendimento Jacuí I. E essa não é uma tarefa da FEPAM,
1012 essa é uma tarefa do empreendedor. A FEPAM está manifestando qual é o resultado da análise técnica que ela
1013 fez a partir da análise dos estudos técnicos, a partir das audiências públicas e das discussões com este Conselho.
1014 Agora o caso Jacuí I é um caso histórico, é um caso polêmico de fato. E quero finalmente registrar que apesar da
1015 confiança e da convicção que nós temos o rigor no trabalho em que realizamos, a FEPAM vê com muita
1016 tranqüilidade a possibilidade desse Conselho desejar uma discussão maior e uma discussão mais detalhada.
1017 Temos confiança em nosso trabalho, mas essa é uma prerrogativa deste Conselho. E não faz parte da estratégia
1018 da FEPAM impedir ou obstaculizar que este Conselho chame a si, analise e delibere sobre esse empreendimento.
1019 Nós temos muita tranqüilidade sobre os estudos que nós fizemos, temos obviamente muita preocupação em fazer
1020 um trabalho rigoroso de acompanhamento deste empreendimento, e temos tranqüilidade em aceitar e
1021 reconhecemos, sempre o fizemos, o papel deliberativo deste Conselho e isso tem pautado a nossa relação com o
1022 CONSEMA e vai continuar sendo assim. Portanto, vemos com muita tranqüilidade essa possibilidade, e não
1023 veríamos como demérito ao trabalho da FEPAM, e veríamos como uma busca de qualificação do trabalho que já
1024 foi feito aqui, que repito, foi bastante rigoroso e bastante criterioso. **Sr. Salzano Barreto:** primeiramente, talvez
1025 de uma outra maneira também, repudiar, não sei se essa palavra é fraterna o suficiente, mas fraternalmente
1026 repudiar então qualquer alusão a pressão ou a silêncio constrangedor, realmente, creio que isso não se caracteriza
1027 aqui às falações. Em todas as reuniões do Conselho há entidades que se manifestam menos, há entidades que se
1028 manifestam mais, e quer por razão de intimidade com o tema ou não. De qualquer forma, representando aqui a
1029 Secretaria da Saúde, tenho interesse sim, assim como os ambientalistas se colocam interessados, em respostas
1030 que não foram dadas. Acho que a decisão de o Conselho chamar para si a decisão de licenciar ou não deve estar
1031 atrelada a nenhuma decisão de aprofundamento do tema. E temos possibilidade técnica e possibilidade de tempo,
1032 como foi dito reiteradamente, que será tanto quanto necessário para resolver toda e qualquer questão. E a nós,
1033 setor de saúde, como tinha colocado em outra fala, pois realmente não estava calado, interessa mais
1034 detalhamento, especialmente de questões colocadas e trazidas em documento pela AGAPAN. **Sra. Carla Maria**
1035 **Pires Rangel:** gostaria de colocar, de alguma forma, em nosso entendimento, estou representando a Federação
1036 das Indústrias do Rio Grande do Sul, e não necessariamente o empreendedor, mas a Federação das Indústrias, é
1037 de que esse fórum aqui foi para apresentação do parecer da FEPAM, o qual o Conselho pediu maiores
1038 informações e nós estamos aqui, e acho que a questão básica da discussão aqui é se nós, Conselheiros, estamos
1039 satisfeitos ou não com as informações que foram apresentadas pela FEPAM, pelo órgão licenciador. E acredito
1040 que as manifestações de questionamento ou não aqui foram com base se a apresentação satisfizes ou não a
1041 necessidade de informação. E me preocupa, junto contigo Arno, a questão do silêncio, porque algumas
1042 colocações que foram feitas aqui, na minha opinião, necessitariam de vários contrapontos. Algumas coisas que
1043 foram colocadas aqui necessitam de vários contrapontos, por exemplo, que na última reunião do CONSEMA já

1044 fiz alguns contrapontos em relação ao carvão. Como técnica que sou, eu tendo a me recusar a ser contra algumas
1045 coisas por princípio, e acho que a gente tem sempre que se basear a argumentos técnicos. E essa questão do
1046 carvão não é uma verdade que os outros países estão abandonando o carvão. Concordo que os movimentos
1047 ambientalistas mundiais até possam estar todos alinhados nesse sentido, mas isso não é uma verdade. Todos estão
1048 trabalhando em melhorar tecnologias, e é nisso que eu acredito, em tecnologia, em conhecimento científico, em
1049 padrões conhecidos e atendimento a padrões legais. E é isso o meu apelo a esse Conselho que a gente tenda a não
1050 fugir de critérios legais, de conhecimento científico e buscar produzir cada vez mais conhecimento científico para
1051 que a gente tenha certeza das ações que a gente está tomando hoje. Algumas perguntas talvez não tenham
1052 respostas hoje, e não é com base em argumentos assim talvez preconcebidos os quanto a este ou aquele, no caso
1053 combustível, pois o empreendimento se refere ao consumo do carvão, e a gente não pode se basear por esses
1054 critérios. O carvão tem enormes estudos sendo feitos, tecnologias de extração, tecnologia de produção e
1055 atendimento de padrões de emissão. Então, aqui temos que ver se os Conselheiros estão satisfeitos em relação as
1056 informações, se ela são suficientes ou não, para deliberarmos as conclusões, e acho que, na minha opinião, aqui
1057 representando a instituição FIERGS, que as informações prestadas são suficientes para determinar uma decisão a
1058 respeito de que se o empreendimento pode ser licenciado ou não. Acho que há todas as informações, foram
1059 ouvidas várias instâncias, e se existem ainda informações que não são suficientes, acho que cabe verificar junto
1060 ao órgão ambiental a necessidade de aprofundar alguns temas para o processo de licenciamento, algumas
1061 questões que foram colocadas inclusive pela AGAPAN. Então, acho que em termos de encaminhamento aqui,
1062 acho que a gente teria que verificar se esse fórum aqui está satisfeito em relação as informações prestadas pela
1063 FEPAM para deliberar os próximos passos. No caso da Federação das Indústrias, a nossa posição é que os
1064 esclarecimentos prestados pela FEPAM são suficientes em termos da necessidade do conhecimento desta
1065 instituição para se, for o caso, definir qual é a nossa posição a respeito do empreendimento. **Sr. Antenor**
1066 **Pacheco Netto:** discordo do Conselheiro Arno no sentido de que ele deva, em nome da sua ONG, em nome de
1067 sua representatividade, abrir mão da sua propostas de constituição duma Câmara Técnica, porque esse assunto
1068 Jacuí I nasceu em 1983 e ele carrega todo um peso, tanto de tomada de decisões equivocadas, quanto de
1069 condução de um processo de licenciamento ou um processo ambiental também equivocado. Falo em nome da
1070 Secretaria de Obras Públicas e Saneamento, e nesse sentido estou falando também como Conselheiro membro do
1071 Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que é nosso interesse do Governo do Estado, nós, especialmente
1072 Secretaria de Obras, não temos questões fechadas com relação a esse assunto, e queremos instruir e a
1073 entendermos principalmente que a sociedade, sim, tem que ser instruída. Então, se pairam dúvidas sobre esse
1074 processo de licenciamento, sou o primeiro a concordar que nós devemos puxar esse licenciamento para o
1075 acompanhamento do Conselho Estadual de Meio Ambiente, e concordo com a proposição de que até seja
1076 constituída uma Câmara Técnica, onde nós não venhamos a precisar ter que constituir toda esta grande platéia
1077 para poder aprofundarmos esses pontos não resolvidos. E eu, particularmente, toda vez que esse assunto Jacuí I
1078 veio a ser tratado nesse Conselho, desde da apresentação da nossa Secretária Dilma, que esteve aqui presente, fiz
1079 uma pergunta a ela, pois eu como membro de Governo, e eu como membro de um Conselho de Meio Ambiente,
1080 tenho que me preocupar não só também com a questão ambiental, como a Carla falou, mas também no
1081 desenvolvimento, qual o modelo de desenvolvimento que queremos para o Estado do Rio Grande do Sul. Então,
1082 nesse sentido, naquele dia, eu fiz uma pergunta à nossa Secretária Dilma de que garantias nós teríamos de que
1083 efetivamente esse empreendimento virá, ao longo da sua vida útil, queimar o carvão gaúcho, e aí sim nós
1084 atendermos as expectativas dos nossos prefeitos, de nossos vereadores aqui presentes. E acredito que esse seja
1085 sim o verdadeiro interesse daquela comunidade. E qual foi a resposta da nossa Secretária naquele momento? A
1086 garantia é zero! Porque mesmo que seja colocado que o licenciamento ambiental dará essa garantia, eu vou pedir
1087 que isso seja consultado, e que seja feita consulta a juristas, pois no momento que o empreendedor tiver que
1088 pagar por um preço mais barato, ou um preço mais caro pelo carvão gaúcho, não tenho dúvidas que na lei da
1089 política nacional, hoje setor energético, esse empreendedor, na ótica do capital privado, vai buscar aquele carvão
1090 que vai ser mais barato, com menor custo para o seu empreendimento. Então, essa questão, alerta a todos,
1091 principalmente os políticos da região, é uma questão que não está ainda suficientemente com a garantia dada para
1092 nós, não temos essa garantia. E é bom que os senhores voltem, pois nós temos que lutar, isso sim, por essa
1093 garantia. A segunda questão que eu vejo, e é que pelo menos na nossa apresentação, e eu me sinto tranquilo, pois
1094 são meus colegas, a Nádia, Ieda e eu sou da FEPAM, de que os instrumentos para se usar o padrão de qualidade
1095 ambiental, um único empreendimento utilizar toda a disponibilidade que a natureza tem, isso é um equívoco do
1096 ponto de vista de gestão ambiental, mesmo porque se eu sou um empreendedor do lado, tenho direito sim de
1097 aumentar as minhas emissões, e é um direito da sociedade civil. E isso é mais um ponto que nós temos que
1098 discutir neste empreendimento. Então, esse empreendimento tem uma outra questão que nós estamos tratando
1099 licenciamento de Jacuí I como empreendimento isolado, esquecendo de que nós devemos sim tratar o
1100 licenciamento de uma termelétrica, como Jacuí I, dentro de uma política estadual para o setor de energia, para o
1101 setor de carvão, para o setor mineral, isso sim que nós devemos tratar. Fico perguntando que hoje atualmente

temos dois processos de licenciamento no Estado do Rio Grande do Sul. E temos um na região metropolitana, que é Jacuí I, e um outro que é Ceival, 540 megawatts na fronteira. Os padrões de emissão ou os padrões de projeto que o empreendimento Ceival trabalha são na ordem de três vezes inferiores aos padrões de emissão que o termo de ajuste de trabalho. E fico preocupado nós fazermos um licenciamento isolado, porque, em realidade, o que estamos fazendo é um grande retrocesso em toda a luta por uma gestão para o setor energético no Estado do Rio Grande do Sul. Estou apoiando a constituição, que o Conselho puxe para si o acompanhamento do licenciamento, da Câmara Técnica. **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior:** de fato, não havia-me manifestado anteriormente, até porque já acompanhei no CONSEMA as várias discussões que surgiram sobre Jacuí I e as conclusões dos técnicos da FEPAM que foram trazidas hoje aqui, e parecerão bem conformes dentro do sentido de buscar tanto um acompanhamento da qualidade do ar da região metropolitana, e seus impactos, visando reduzir também outras fontes de emissão próximas, como adequando aos demais empreendimentos que existem na região, e aí falo que no licenciamento ambiental ele não foi um licenciamento isolado, e foram avaliadas as outras fontes, foram avaliados os impactos, e nisso a gente pode ter bastante confiança no trabalho da FEPAM e só para dizer como o Parque Delta do Jacuí é próximo do empreendimento, nós fomos procurados já pela FEPAM nesse período, e estamos só há dois meses na gestão do Parque, mas já fomos procurados para tratar do assunto, para acompanhar o tema, e não estou vendo um problema no encaminhamento deste licenciamento e tenho confiança na equipe da FEPAM e nos resultados que foram trazidos aqui. Assim como queria colocar que não há qualquer constrangimento, por parte do DEFAP, de que esse assunto venha a ser aprofundado dentro do CONSEMA, e não há nenhum constrangimento com relação a isso, e a única manifestação que nós fazemos é que talvez não tenhamos manifestado anteriormente em função de entender que o encaminhamento dado até agora cumpre parâmetros legais, que foram arduamente defendidos por toda a sociedade gaúcha e adotados pela Assembléia Legislativa no ano passado. E se estamos com um empreendimento sendo feito, aí não é a defesa do empreendimento em si, mas é que estamos vendo um processo de licenciamento e analisando a sua adequação ou não. E me parece que o processo foi muito bem encaminhado por parte da FEPAM, mas se o Conselho entender, não vejo nenhum problema de nós aprofundarmos a discussão sobre o empreendimento aqui no Conselho. **Sr. Presidente:** vamos passar aos procedimentos de encaminhamentos. Estamos recolhendo propostas objetivas de encaminhamento sobre a questão. **Sr. Salzano Barreto:** já temos encaminhamento na Mesa? **Sr. Presidente:** o encaminhamento da Câmara Técnica é subsequente ao encaminhamento de avaliação, que deve ser sustentada aqui, do Conselho tomar a deliberação de administrativamente chamar o processo a si para deliberação ou não. O Conselho pode proceder dessa forma ou pode proceder decidindo não fazê-lo e emitir recomendações ao licenciamento na forma de resoluções, mantendo o licenciamento na esfera da administração executiva. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** entendo que o encaminhamento do Conselheiro do Movimento Roessler, da Câmara Técnica, não implica, necessariamente na manifestação do Conselho sobre o licenciamento. Essa interpretação que as duas decisões do Conselho têm que ser conjuntas, não entendo desta forma. Acho que pode haver Câmara Técnica sem a manifestação do Conselho sobre licenciamento. Pode haver uma Câmara Técnica inclusive para auxiliar na tomada de decisão da FEPAM. **Sr. Presidente:** nos termos regimentais, Conselheiro Sérgio, ao Conselho cabe deliberar ou não na forma da legislação sobre licenciamentos ambientais. Na medida em que o Conselho chama para si a deliberação o processo tem uma tramitação administrativa diferenciada. Ele sai da esfera executiva, após a conclusão do trabalho executivo, passa a responsabilidade do Conselho, e isso é o nosso entendimento. Uma Câmara Técnica de acompanhamento do licenciamento administrativo não precisa ser constituída, pois há Câmara Técnica de Controle de Qualidade Ambiental, mas ela não incide sobre os prazos de licenciamento na esfera executiva. E nós estamos anunciando aqui que executivamente estamos na fase de conclusão das análises, e temos os prazos previstos na legislação para emissão da licenças, e encaminharíamos o passo seguinte, a partir desta posição aqui anunciada, para o trabalho final, visando a emissão da licença. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** que prazo seria esse? **Sr. Presidente:** os prazos necessários para essas complementações que foram colocadas aqui, mas entendemos que é necessário um posicionamento formal do Conselho, e estamos tratando de um rito administrativo de competências claras sobre isso, e estamos tratando da forma de tramitação do processo administrativo, e o processo não pode ficar tramitando em dois espaços ao mesmo tempo. Essa é a avaliação jurídica que fizemos da interpretação do Regimento, com todos os nossos assessores jurídicos. Precisamos objetivamente da apresentação de proposições, que só a partir da sua apresentação objetiva, e da sua defesa, por um membro do Conselho, e isso está no Regimento, por requerimento de qualquer um de seus membros, passarão a ser objeto de avaliação e decisão desse Conselho. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** se estou entendendo bem, uma das proposições de encaminhamento seria aceitar como as informações da FEPAM como satisfatórias e que o processo continue na esfera técnica competente, isso seria um encaminhamento, e não vejo necessidade de chamar o Conselho a essa decisão. **Sr. Presidente:** o Conselho já fez o acompanhamento, já discutiu três vezes aqui. E temos essa proposta objetivamente colocada, que é a esfera de decisão sobre esse assunto seja mantida a esfera executiva, ou seja, a responsabilidade da FEPAM como órgão licenciador, sem que esse assunto seja chamado ao CONSEMA. **Sr. Arno Leandro Kayser:** dentro desse

1160 processo, essas questões que foram levantadas pela Secretaria da Saúde, as questões que o representante da
1161 Secretaria de Obras apresentou, as questões que o Prof. Flávio levantou, a minha questão levantada, é uma
1162 questão de esclarecimento para a gente avaliar bem, pois a gente estava discutindo que a questão de uma Câmara
1163 Técnica talvez a gente perdesse a questão, pois é uma questão de política, de onde é que a gente vai, e a gente
1164 tem dúvidas, na verdade, sobre o rumo que a gente quer dar para o nosso Estado, e se esse empreendimento cabe
1165 ou não. E até para a gente consubstanciar a nossa proposta. Todas as manifestações que foram apresentadas hoje,
1166 de questões, a FEPAM poderia encaminhar e incluir isso ou essa possibilidade não há mais, pois até que algumas
1167 manifestações já foram trazidas em outros momentos e parece que não foram suficientemente esclarecidas
1168 algumas coisas. **Sr. Presidente:** o processo está em tramitação, e portanto, e todo e qualquer documento que for
1169 apresentado será apensado ao processo e incluído na avaliação técnica final antes da emissão da licença. O grau
1170 de incorporação das sugestões, no mérito, vai ficar a critério da equipe técnica da FEPAM. No caso do Conselho,
1171 parece-me que a forma mais adequada desse ponto de vista seria por meio de recomendações, que é o que o
1172 Regimento Interno prevê, sejam resoluções, moções ou recomendações. E aí pode-se fazer, inclusive nesta
1173 reunião por escrito, uma recomendação de que itens específicos sejam avaliados de maneira mais detida pelo
1174 órgão licenciador, pode ser feito isso. **Sr. Arno Leandro Kayser:** e manifestar que a gente gosta de ouvir a
1175 opinião das pessoas, e se alguém achou que nós estávamos fazendo inalações, lembro-me uma coisa que o meu
1176 pai dizia, que a gente faz o julgamento das pessoas por aquilo que a gente é e, usei a palavra “constrangido” no
1177 sentido de realmente perceber, e ficou evidente depois da minha manifestação, que havia várias pessoas com
1178 desejo de se manifestar, e por alguma razão não estavam fazendo, sentindo-se constrangidas, não sei por quê. E
1179 não quero nem saber por que, e nem vou dizer o que penso sobre isso. Ficou bom, ficou melhor, pois a maioria
1180 das pessoas responderam positivamente, ficou evidente que várias Conselheiros têm dúvidas, e os únicos que
1181 estavam manifestando essas dúvidas era o setor ambiental, e não é uma questão de preconceito, realmente a
1182 questão do carvão nos preocupa pois a gente está vendo isso, e se o fato de alguns governos de alguns países
1183 continuam insistindo nessa tecnologia, isso não quer dizer nem que os cidadãos de vários lugares do planeta, e
1184 isso ficou manifestado pelos cidadãos americanos, cidadãos europeus, cidadãos de vários continentes estejam
1185 concordando com esse processo. Ao contrário, estão demonstrando claramente que são contrários, e cada vez
1186 mais alguns grupos econômicos, grandes grupos econômicos e alguns governos que insistem em tocar
1187 determinadas tecnologias, e a gente acha que são atrasadas, e temos que pensar em outros rumos para o carvão, e
1188 certamente a engenharia até já sabe, provavelmente já sabe, e só não vai para a frente por questões de ordem
1189 econômica e más políticas. **Sr. Eberson José Thimmig Silveira:** existem dois temas aí que têm que ser
1190 separados. É uma questão clara aí técnica e conjuntural sendo discutidas aqui. E o Conselho vai trazer a si o quê?
1191 A questão técnica? Ao menos acho que o parecer da FEPAM é mais do que suficiente e tem uma credibilidade
1192 incontestável aqui. E não é a Câmara Técnica que vai conseguir aprofundar esse estudo e vai conseguir trazer ou
1193 clarear alguma coisa que não tenha ficado muito transparente. E há outra questão que está inquietando mais aí
1194 que a questão conjuntural, e agora como é que a gente pode encaminhar isso aí? E tem uma questão conjuntural,
1195 que é a questão do modelo econômico que se quer para o Estado, se é isso que a região quer, que é outra questão.
1196 Então, entendo que esse Conselho hoje foi reunido para decidir parecer técnico sobre a questão da FEPAM e
1197 acho que eu, particularmente, acho incontestável isso aí. Agora, a questão conjuntural é outra coisa. Discutir a
1198 conjuntura da situação, onde entra desenvolvimento do município, onde entra o desenvolvimento do Estado, se é
1199 esse o modelo que quer, se não quer, se é carvão, se essa termelétrica vai fazer diferença ou não no setor
1200 energético, isso aí acho que é outra questão. Mas então, sugiro que se distinga as duas coisas: uma é parecer
1201 técnico da FEPAM; e outra coisa, é a questão conjuntural. Agora, se misturar tudo isso aí não vai sair nunca
1202 disso aqui, e não termina essa discussão e não se chega a lugar objetivo nenhum, pois vamos começar a misturar
1203 discussões diferentes, coisas e assuntos diferentes. E acho que tem que separar isso aí, é a minha contribuição.
1204 **Sr. Presidente:** já havíamos encerrado a rodada de manifestações e estávamos já na fase de encaminhamento de
1205 proposições de deliberação do Conselho. **Sr. Flávio Lewgoy:** só queria esclarecer bem a minha posição. Talvez
1206 alguns não me conheçam, mas estudo esse assunto do carvão como químico e como geneticista há mais de 20
1207 anos. Publiquei num congresso de química, em 1980 o primeiro trabalho feito, talvez no Brasil, sobre o impacto
1208 ambiental do carvão do sul. E quer dizer, não sou um leigo no assunto. E falo, não por opiniões que eu li ou que
1209 ouvi, mas eu falo pelas minhas próprias conclusões. E quais são elas? O carvão é uma enciclopédia, é a própria
1210 tabela periódica de elementos químicos está lá. Elementos cancerígenos como cádmio, cromo, níquel, arsênio
1211 estão lá presentes. Elementos que são cardiopáticos, como, por exemplo, cádmio; elementos que são
1212 neurotóxicos, como mercúrio estão ali presentes também, e não é um preconceito. E os esclarecimentos que eu
1213 solicitei foi se tinha havido uma avaliação, e aí é um problema de saúde pública. E não houve esse
1214 esclarecimento. Por isso que eu acho que é prematuro pedir que se aprove este parecer da FEPAM ao qual está
1215 faltando este aspecto. Era isso. **Sr. Presidente:** temos como sugestão aqui objetivamente que o processo seja
1216 mantido na esfera administrativa-executiva e houve uma consulta do Conselheiro Arno, aí uma preocupação de
1217 vários Conselheiros sobre a necessidade de que se aprofundem os estudos e avaliações de alguns temas. O

1218 formato para que isso seja feito é por meio de uma resolução de recomendação. E se for essa a opinião do
1219 Plenário, o que nós poderíamos levantar, que vários desses temas estão registrados na própria Ata, mas seria
1220 melhor, e houve já manifestações de Conselheiros sobre itens que se gostaria que se aprofundasse, e isso poderia
1221 ser considerado como uma resolução formal de recomendação à FEPAM para que analise esses itens.
1222 Passaríamos, imediatamente, a listar os itens que os Conselheiros consideram seja necessário um
1223 aprofundamento, de maneira que não precisássemos parar a reunião para escrever uma moção de recomendação
1224 mas elencássemos esses itens e transformássemos isso numa resolução simples. O Conselho recomenda que se
1225 aprofundem os estudos sobre tais e tais itens. A palavra está aberta para sugestão para que venhamos a elencar
1226 esses itens. **Sr. Alexandre Bugin:** perguntaria aos Conselheiros se esses itens já não estariam já dentro dos
1227 documentos na própria Ata, que a própria FEPAM pudesse fazer avaliação daquilo que não consta ou não foi
1228 esclarecido, pois me parece que vamos levar um tempo até para discutir esses itens. **Sr. Presidente:** seria
1229 objetivamente, e não vamos tratar aqui do grande título, e é claro que os documentos da AGAPAN trazem
1230 preocupações e o que estamos tratando aqui não é especificamente disso. O documento da AGAPAN, por
1231 exemplo, tem a sua legitimidade já como documento da AGAPAN e ele entra no processo. E estamos tratando
1232 aqui são de quais itens o CONSEMA considera, por meio de uma recomendação, que deveriam ser
1233 aprofundados. Pelo que percebemos não é um volume muito grande de temas e a nossa metodologia
1234 objetivamente seria a pessoa interessada levantar e titular isso, não vamos entrar em detalhamento, mas dar um
1235 título a esse item, como se faz num termo de referência. **Sr. Eberson José Thimmig Silveira:** acho que o
1236 primeiro tema seriam as garantias de uso desse carvão, e é um tema que tem que ser aprofundado e ver como se
1237 pode garantir que se use o carvão daqui. **Sr. Alexandre Bugin:** está no parecer da FEPAM, é nas minas tais e
1238 tais. **Sr. Eberson José Thimmig Silveira:** mas é uma preocupação que está no ar. E me parece que não é uma
1239 garantia. **Sr. Presidente:** aquilo que já está incluído seja reforçado e é claro que este exercício de elenco é um
1240 exercício de consenso para temas relevantes. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** seria importante a
1241 gente saber se há uma tecnologia capaz de reduzir mais ainda as emissões. **Sr. Presidente:** das tecnologias
1242 disponíveis. Ok. **Sr. Antenor Pacheco Netto:** de certa forma até agora foram apresentados padrões de emissão, e
1243 como coloquei, foi tratado aqui apenas um instrumento de gestão que é o padrão de qualidade ambiental. E
1244 gostaria que viesse a esse Conselho qual o padrão de emissão que a FEPAM está trabalhando para Jacuí I e que
1245 seja feita uma discussão em cima de um programa estadual, como era obrigação do Governo do Estado do Rio
1246 Grande do Sul em 96, apresentar em sessenta dias, e a cláusula era o programa estadual para controle de
1247 emissões atmosféricas, modernização e desenvolvimento da termoeletricidade a carvão. E por que isso, no meu
1248 entendimento, o licenciamento no atual modelo do setor energético nacional, nós licenciarmos Jacuí I pelos
1249 padrões de emissão do termo de ajuste nos inviabiliza a modernidade, e nos inviabiliza a própria
1250 termoeletricidade a carvão no Estado do Rio Grande do Sul. **Sr. Presidente:** a sugestão do Conselheiro Pacheco
1251 seria o aprofundamento da questão de padrões de emissão. **Sr. Antenor Pacheco Netto:** padrão de emissão e a
1252 política estadual para termoeletricidade e as conseqüências sobre uma política estadual de controle,
1253 modernização e expansão da termoeletricidade no Estado do Rio Grande do Sul, pois o nosso objetivo não é
1254 trocar uma usina por outra, seis por meia dúzia, e nós temos que ter um programa para uso racional e sustentado
1255 do carvão gaúcho. **Sr. Presidente:** parece ser consenso na sugestão do Conselheiro Pacheco. Mais algum item?
1256 **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** que esse estudo também abrangesse os custos adicionais para se diminuir
1257 esses padrões. Acho que isso daria bastante subsídios, tanto para esse Conselho, quanto para a FEPAM, quanto
1258 para os próprios empreendedores, para se tomar uma decisão em relação a isso. E vou explicar qual é o meu
1259 objetivo em relação a essa sugestão: se de repente para se atingir os padrões de emissão atuais da legislação se
1260 tem um custo 100 e se vai ter um custo adicional, por exemplo, de 20% para se baixar esses padrões em mais
1261 50% por que não fazê-lo? **Sr. Presidente:** devo lembrar ao Prof. Sérgio que o licenciamento ambiental não faz
1262 análise de viabilidade econômica, não está nas prerrogativas do licenciamento ambiental, e é uma avaliação que
1263 deve o próprio empreendedor fazer sobre a relação custo x benefício da instalação do empreendimento. Do nosso
1264 ponto de vista, esse ponto não há consenso sobre este ponto. Entendemos que isto não é objeto do custo dos
1265 equipamentos, viabilização, custo x benefício do empreendimento não é objeto do licenciamento. **Sr. Sérgio
1266 Luiz de Carvalho Leite:** mas simplesmente os custos do equipamento ambiental, apenas em relação a isso. **Sr.
1267 Presidente:** que sejam informados e avaliados os custos dos equipamentos de controle e produção. **Sra. Kathia
1268 Maria Vasconcellos Monteiro:** se fosse possível quantificar o comprometimento da qualidade do ar para a
1269 instalação de novas indústrias nesta região. **Sr. Arno Leandro Kayser:** a minha consideração seria o impacto da
1270 chuva ácida nas formações florestais do Estado, particularmente a região da Mata Atlântica. E tem que ver o que
1271 o Salzano levantou, sobre a saúde, doenças das vias respiratórias em momentos críticos, o impacto disso e que
1272 infra-estrutura de saúde teria que ter disponibilizada na comunidade, mais diretamente afetada, para atender uma
1273 situação de emergência. **Sr. Presidente:** questão impacto chuva ácida sobre formações florestais e com relação
1274 aos dados indicadores de saúde. Esse conjunto de itens passa a se constituir numa recomendação do Conselho, e
1275 daremos a devida redação, uma redação o mais simples possível, e o CONSEMA recomenda que esses itens

1276 sejam avaliados de maneira que isso seja enviado imediatamente à FEPAM para compor o quadro de avaliação.
1277 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** gostaria, se fosse possível, na próxima reunião do CONSEMA a gente ter uma
1278 avaliação do momento atual do Pró-Guaíba e do Pró Mar de Dentro sobre os aspectos econômicos,
1279 principalmente uma vez que se instalou um novo Conselho do PRODETUR/COSETUR, e que influências
1280 econômicas, políticas e ambientais esse novo Conselho vai afetar economicamente estes dois programas que já
1281 estão em andamento. **Sr. Presidente:** a proposição da Conselheira Edi que seja discutido o Programa Mar de
1282 Dentro e o Programa Pró-Guaíba e suas derivações. E acolhemos a proposição, e temos um conjunto de pontos
1283 na pauta represados, e provavelmente teremos que ter reunião extraordinária e ordinária no próximo mês, duas
1284 reuniões. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** depois que o Pró-Guaíba passou para a SEMA, até o momento não foi
1285 realizado nenhuma reunião do Conselho, e senão a gente poderia ter discutido essas questões justamente no
1286 Conselho que tinham uma dinâmica de trabalho, e gostaria de solicitar à SEMA por que não está acontecendo as
1287 reuniões ordinárias do Conselho do Pró-Guaíba. **Sr. Presidente:** acolhemos a sugestão da Conselheira Edi, e
1288 lembramos que não houve ainda transição formal do Pró-Guaíba para a SEMA, formalmente o Pró-Guaíba
1289 aguarda a manifestação do BID e está vinculado à Secretaria do Planejamento. Mas há uma reunião do Conselho
1290 Deliberativo já agendada para tratar do Módulo II. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** a idéia seria
1291 fazer uma reunião apresentando o Pró-Guaíba, o Pró Mar de Dentro e o PRODETUR, porque o PRODETUR é
1292 um outro grande empréstimo e pode ser que esse PRODETUR inviabilize novo financiamento do Pró-Guaíba, e a
1293 nossa preocupação é essa: conhecer como está o desenvolvimento financeiro do Pró-Guaíba, do Pró Mar de
1294 Dentro e como vai ser o PRODETUR e se esse PRODETUR não vai inviabilizar os outros projetos ambientais,
1295 que é o que nos interessa aqui nesse Conselho. **Sr. Presidente:** ok, seria então a inclusão dos três programas na
1296 pauta. E podemos inclusive convidar o Secretário do Turismo para apresentar aqui a carta-consulta do
1297 PRODETUR. Muito obrigado pela presença de todos, pela atenção e até a próxima reunião. Encerram-se os
1298 trabalhos às 18h15min.